



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999

SÉRIE 2 ANO II Nº 249

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº25.362, de 04 de fevereiro de 1999.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$12.207.082,83 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III do art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e com o art.7º, da Lei nº12.879, de 31 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do of. nº107/99, oriundo da Secretaria do Planejamento e Coordenação, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$12.207.082,83 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- De Convênio com Órgão Internacional, celebrado entre o Fundo de População das Nações Unidas - FNUAP e a Secretaria do Trabalho e Ação Social, através do Fundo Especial dos Direitos da Mulher
..... R\$ 17.700,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE..... R\$ 60.000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras - SETECO e o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, com recursos oriundos do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR
..... R\$ 3.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias R\$ 9.129.382,83

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, DE 04.02.99

SOLICITAÇÃO: 0010	CRÉDITO SUPLEMENTAR
CL. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO
03 07 021 054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES
0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO
40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO
22	ESTADO DO CEARÁ
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	TOTAL DA UNI ORÇ.: 60.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE: 60.000,00
33000000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
33100002	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
15 30 178 041	REALIZAR PROGRAMAS DE CARÁTER EDUCATIVO, PREVENTIVO, ASSISTÊNCIAL E RECUPERATIVO
0134	ATENDER ÀS POPULAÇÕES CARENTES COM AÇÕES PREVENTIVAS, EDUCATIVAS, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS
60005	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS
22	ESTADO DO CEARÁ
00	INVESTIMENTOS
	TOTAL DA UNI ORÇ.: 9.000.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE: 9.000.000,00
	TOTAL GERAL: 9.060.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, de 04.02.99

SOLICITAÇÃO: 0011	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
CL. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ
03 08 033 078	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA
0283	PAGAR OS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
60298	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
22	ESTADO DO CEARÁ
00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	TOTAL DA UNI ORÇ.: 9.000.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE: 9.000.000,00
	TOTAL GERAL: 9.000.000,00

Governador TASSO RIBEIRO JEREISSATI	Secretário do Desenvolvimento Econômico RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA
Vice - Governador BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA	Secretário de Desenvolvimento Rural PEDRO SISNANDO LEITE
Chefe do Gabinete do Governador JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE	Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (em exercício) FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar CEL. SEBASTIÃO JORGE CAVALCANTE LEANDRO	Secretário da Educação Básica ANTENOR MANOEL NASPOLINI
Procurador Geral do Estado LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO	Secretário da Fazenda EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Procurador Geral da Justiça NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA	Secretário do Governo FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
Ouvidora Geral MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretária da Justiça SANDRA DOND FERREIRA
Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA	Secretária do Planejamento e Coordenação MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Defensora Pública-Geral NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM	Secretário dos Recursos Hídricos HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO
Secretário da Administração ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR	Secretário da Saúde ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Secretário da Agricultura Irrigada CARLOS MATOS LIMA	Secretário do Trabalho e Ação Social EDILSON AZIM SARRIUNE
Secretário da Ciência e Tecnologia ANTÔNIO CRUZ VASQUES	Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretário da Cultura e Desporto NILTON MELO ALMEIDA	Secretária do Turismo ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, de 04.02.99

SOLICITAÇÃO: 0012	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
CL. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP, ENERGIA, COMUN. E OBRAS		
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES		
15 84 492 074	ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES		
	PAGAR O PASEP		
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PASEP		
	ESTADO DO CEARÁ		
	00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.382,83
16 88 531 010	MELHORAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		
	CONSTRUIR, RESTAURAR E MELHORAR RODOVIAS ESTADUAIS		
	72544	EMBRATUR - RESTAURAR E MELHORAR RODOVIAS ESTADUAIS	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	85	INVESTIMENTOS	
		TOTAL DA UNI ORÇ.:	3.000.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE:	3.119.382,83
24200004	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE		
24200334	FUNDES/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO-CENTRO)		
13 75 428 193	REALIZAR AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA SUS.		
	0749	REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO NO ÁREA DE SAÚDE	
	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)	
	01	REGIÃO 01	
	83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ.:	10.000,00
		TOTAL DA ENTIDADE:	10.000,00
33000000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
33200006	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		
15 81 486 041	REALIZAR PROGRAMAS DE CARÁTER EDUCATIVO, PREVENTIVO, ASSISTÊNCIAL E RECUPERATIVO		
	0134	ATENDER ÀS POPULAÇÕES CARENTES COM AÇÕES PREVENTIVAS, EDUCATIVAS ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS	
	61111	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS JUNTO A FAMÍLIAS CARENTES	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.700,00
		TOTAL DA UNI ORÇ.:	17.700,00
		TOTAL DA ENTIDADE:	17.700,00
		TOTAL GERAL:	3.147.082,83

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, de 04.02.99

SOLICITAÇÃO: 0013	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO		
CL. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP, ENERGIA, COMUN. E OBRAS		
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES		

SOLICITAÇÃO: 0013 CL. ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DESCRIÇÃO	
16 07 021 054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
22	ESTADO DO CEARÁ	
00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.382,83
	TOTAL DA UNI ORÇ.:	119.382,83
	TOTAL DA ENTIDADE:	119.382,83
24200004	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	
24200334	FUNDES/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO-CENTRO)	
13 75 428 191	REALIZAR AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA SUS.	
0585	REALIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO SISTEMA SUS	
61102	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-"PAB"	
01	REGIÃO 01	
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TOTAL DA UNI ORÇ.:	10.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE:	10.000,00
	TOTAL GERAL:	129.382,83

MOVIMENTOS DA TRANSFERIDORA
ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, de 04.02.99

CL. ORÇAMENTÁRIA SOLICITAÇÃO: 0010	CRÉDITO SUPLEMENTAR DESCRIÇÃO	
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP., ENERGIA, COMUN. E OBRAS	
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	
15 84 492 074	ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES	
0276	PAGAR O PASEP	
48223	ATIVIDADE A CARGO DO DERT	
22	ESTADO DO CEARÁ	
02469 321102 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.382,83
	TOTAL DA UNI ORÇ.:	119.382,83
	TOTAL DA ENTIDADE:	119.382,83
	TOTAL GERAL:	119.382,83

MOVIMENTOS DA TRANSFERIDORA
ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.362, de 04.02.99

SOLICITAÇÃO: 0011 CL. ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DESCRIÇÃO	
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP., ENERGIA, COMUN. E OBRAS	
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	
16 07 021 054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
48223	ATIVIDADE A CARGO DO DERT	
22	ESTADO DO CEARÁ	
02471 321102 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.382,83
	TOTAL DA UNI ORÇ.:	119.382,83
	TOTAL DA ENTIDADE:	119.382,83
	TOTAL GERAL:	119.382,83

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art.18, §2º da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, resolve designar a servidora **Fátima Maria Santana Ferreira**, Agente de Administração Ref.21, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **exercer** a função de Secretária da 4ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - Propad, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 31 de dezembro de 1998. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 1998.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **constituir** Grupo de Trabalho, com o objetivo de acompanhar a elaboração da proposta e implementação do Sistema de Gerenciamento de Informação Governamental, notadamente nas áreas de planejamento, execução orçamentária, acompanhamento de projetos, contabilidade, finanças, custos, recursos humanos, materiais, patrimoniais, protocolo e licitação, sob a coordenação da Subsecretária do Planejamento e Coordenação, Soraia Thomaz Dias Victor, composto pelos representantes das Secretarias a seguir designados: **Carlos Eduardo Pires Sobreira** e **Aristóphanes Ferreira de Mello** representantes da Secretaria do Planejamento Coordenação, **Francisco Alfredo da Silveira Fortuna** e **José Aguilberto Silveira Junior** representantes da Secretaria da Fazenda, **Silvia Kataoka de Oliveira** e **Regina Stela Lima Freitas Guimarães** representantes da Secretaria da Administração, **Rui Rodrigues Aguiar** representante da Secretaria da Educação Básica, **Luiz Eduardo de Menezes Lima** representante da Secretaria da Saúde, **Benedito Ferreira de Oliveira** representante da Secretaria dos Recursos Hídricos e **Luiz Eduardo Barbosa de Moraes** representante da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG-Nº016/99 - O Chefe do Gabinete do Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art.18 da Lei nº12.115, de 08/06/93 e o Parágrafo 2º do Decreto nº20.893, de 15/08/90, resolve conceder aos **servidores** lotados neste Gabinete, abaixo relacionados, **tíquetes-refeição** ou **vale-alimentação** durante o mês de FEVEREIRO/99, revogadas as disposições em contrário:

01. Francisco Gilberto do Nascimento
02. Francisco Souza Ferreira
03. José Filgueira de Oliveira
04. José Ribeiro de Menezes
05. Luzanira Lourenço de Araújo
06. Fátima de Assis Cândido
07. Manuel de Sousa Abreu
08. Maria Luiza da Silva Braga
09. Maria dos Anjos Victor
10. Ana Maria Pereira de Almeida
11. Maria Rosa Rodrigues de Alencar

Publique-se, registre-se e cumpra-se, Gabinete do Governador do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
CEARÁ

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº390/98 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar** a servidora **Fátima Maria Santana Ferreira**, Agente de Administração Ref 21, da função de Secretária da Comissão de Licitação desta Procuradoria Geral do Estado, designada que foi pela Portaria nº129/98, de 8 de maio de 1998, publicada no D.O.E de 12 de maio de 1998, a partir de 31 de dezembro de 1998. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 1998.

Raul Araújo Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº391/98 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.51, §§3º e 4º da Lei nº8.666, de 21.10.93 e de acordo com o que dispõem os Decretos nº19.951, de 01.10.89 e 22.121, de 02.09.92, resolve designar a servidora **Suelene Linhares Demétrio**, Agente de Administração Ref. 18, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, para **compor** a Comissão de Licitação desta Procuradoria Geral do Estado, como Secretária, a partir de 31 de dezembro de 1998, concedendo-lhe a gratificação prevista no art.132,IV, da Lei nº9.826, de 14.05.74, equivalente a DAS-3. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 1998.

Raul Araújo Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA

PORTARIA Nº572/98-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº98118358-1-SPU, e com fundamento no Art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30.01.98, RESOLVE CONCEDER **LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, referência ADO-14, matrícula nº087.527-1-0, folha 002, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro/1999. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº400/98-GS**, datada de 23/09/98 e publicada no Diário Oficial de 27/10/98, que designou e atribuiu gratificações aos técnicos abaixo-relacionados pelo exercício relevante, com base no Art.132, inc IV, c/c Art.135, da Lei nº9.826 de 14/05/74, e Art.2 do Decreto nº25.199/98, de 21/09/98, a partir de 04/11/98. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de Janeiro de 1999.

João Crisóstomo de Souza	R\$ 900,00
Paulo César Romero Castelo Branco	R\$ 1.020,00
Raymundo Ferreira Lima Filho	R\$ 1.020,00
Samuel de Melo Sousa	R\$ 1.300,00
Sérgio Maciel Valim	R\$ 1.020,00
Guido José Alves Dias	R\$ 1.020,00
Adalberto Batista Menescal	R\$ 1.045,00
Lauro da Costa Leite Sobrinho	R\$ 1.300,00
Orisvaldo Queiroz Pontes	R\$ 650,00
João José Peixoto Furtado	R\$ 800,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **técnicos** abaixo-relacionados para **integrarem a comissão** criada pelo decreto nº25.199, de 21/09/98, publicado no D.O. de 22/09/98, atribuindo-lhes a gratificação pelo exercício de trabalho relevante, com base no Art.132, inc. IV, c/c Art.135, da Lei nº9.826 de 14/05/74, e Art.2º do Decreto nº25.199/98, percebendo os respectivos valores a serem pagos mensalmente, a partir de 04/01/99. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 1999.

Paulo César Romero Castelo Branco	R\$ 900,00
Raymundo Ferreira Lima Filho	R\$ 1.020,00
Samuel de Melo Sousa	R\$ 1.300,00
Sérgio Maciel Valim	R\$ 1.020,00
Guido José Alves Dias	R\$ 1.020,00
Adalberto Batista Menescal	R\$ 1.045,00
Orisvaldo Queiroz Pontes	R\$ 650,00
Lauro da Costa Leite Sobrinho	R\$ 1.300,00
João José Peixoto Furtado	R\$ 800,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, das Portarias nº016/98-GS**, datada de 21/01/98, DOE. de 28/01/98, 049/98-GS e 050/98-GS datada de 10/02/98, D.O.E. de 13/03/98, e 351/98-GS datada de 08/09/98, D.O.E. de 19/11/98 que designaram e atribuíram a UBIRATAN AUGUSTO BORGES JÚNIOR e FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO, JOSÉ HELDER PORTO DE OLIVEIRA, MARCOS ELY ARAÚJO VIANA, gratificações previstas no inciso IV do Art.132 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no Decreto nº22.121, de 02 de setembro de 1992, em face das suas designações como membros, Secretário e Presidente respectivamente da Comissão Especial de Licitação desta Pasta, a partir de 30/01/1999. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza 07 de janeiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e do preceituado no Art.1º, §1º do Decreto nº19.951, de 10 de janeiro de 1989, RESOLVE: I - CONSTITUIR, com mandato de 12 meses, a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para processar e julgar as cartas-convites e tomadas de preços desta Secretária; II - DESIGNAR os **servidores** MARCOS ELY ARAUJO VIANA, Presidente,

JOSÉ HELDER PORTO DE OLIVEIRA e FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO, Membros, UBIRATAN AUGUSTO BORGES JÚNIOR, Secretário, VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA, SÉRGIO PEREIRA RIBEIRO e DÉBORA MOREIRA VERÍSSIMO, Suplentes da referida Comissão; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do Art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no Decreto nº22.121, de 02 de setembro de 1992, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-1, Membros - DAS-2, Secretário - DAS-3, a partir de 01/02/99. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza 07 de Janeiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇO Nº10.1999.6.0002.

A Comissão de Licitação deste Órgão, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, que em 19/fevereiro/1999 às 09:30 horas, na sede deste Órgão, no seguinte endereço rua Silva Paulet, 334, Meireles, telefone: 248-0328, fará Licitação, tipo Menor Preço para: - Contratação de empresa para **Manutenção preventiva e corretiva dos veículos** desta Secretaria e Institutos vinculados. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser obtidas na Comissão de Licitação no endereço acima indicado, e ainda desde que comprove ser cadastrado no C.R.C. - da Secretaria da Administração do Estado do Ceará para o objeto a ser licitado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização. Fortaleza, 03 de fevereiro de 1999.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98283980-4/SPU, e com fundamento no art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30.01.98, RESOLVE conceder **LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO** a servidora **RUTH MONTEIRO TEODORO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Referência 19, Matrícula nº197.079-1-1, Folha 711, Integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Lei nº12.780, de 30.12.97, tendo em vista o que consta do Processo nº94009597-1, da Secretaria da Administração, resolve **CONCEDER aposentadoria** a **JUDITH LIMA PAIVA**, matrícula nº001582.1.6, ocupante do cargo de Agente de Administração-Ref-22, lotado na Secretaria da Administração, nos termos dos arts.152, item III, §1º, 155 §4º e 157 §2º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, com os proventos mensais de R\$490,32 (quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) conforme discriminação:

Vencimento, Ref 22 R\$ 291,86
Grat. de Tempo Integral de 33% R\$ 96,31
Prog. Horizontal de 35% R\$ 102,15
Total R\$ 490,32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Lei nº12.780, de 30.12.97, tendo em vista o que consta do Processo nº94008647-6, da Secretaria da Administração, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.152, item III, §1º, art.155 e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, e Lei nº11.171, de 10 de abril de 1986, **APOSENTADORIA** a **MARIA ZÉLIA LUNA ARAÚJO**, matrícula nº103779.1.9, exercente da função de Analista de Treinamento ANS-V, Referência 30, lotada na Secretaria da Administração, com os proventos mensais de R\$2.419,33 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme discriminação:

Vencimento, ANS-V-REF.30 R\$ 1.502,44
Progressão Horizontal de 30% R\$ 450,73
Vantagem Pessoal do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento e Especialização, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação R\$ 445,02
TOTAL R\$ 2.398,19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº002/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.8º, alínea "f", do Decreto nº23.703, de 08 de junho de 1995, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS**, da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, e considerar **aprovados os candidatos** abaixo relacionados:

NOME	ÁREA
SAMUEL LEITE CASTELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDUARDO DE FREITAS ALENCAR VIANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JORGE FONSECA GUIMARÃES FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JOSIONE FORTALEZA DE BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FRANCISCO EVANDRO BORGES GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REGIS TEIXEIRA LEANDRO	ENGENHARIA CIVIL
CLÁUDIO HENRIQUE DE BRITO NUNES	ENGENHARIA CIVIL
JEAN FÁBIO XIMENES	ENGENHARIA CIVIL
HELOISA RODRIGUES DE SENA	ENGENHARIA CIVIL
JOÃO RICARDO ALVES TAVARES	ENGENHARIA CIVIL
MARCELO XEREZ BRAGA	ENGENHARIA CIVIL
CARLOS EDUARDO LUNA DE MELO	ENGENHARIA CIVIL
EDINY RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
CLEISON NOBREGA	ENGENHARIA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 1999.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº017/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97016791-1-SPU, resolve com fundamento no art.2º e no item II do Parágrafo Único do art.1º do Decreto nº24.434, de 14 de abril de 1997, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **WALTER RAMOS ARAÚJO JÚNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, classe IV, referência 20, matrícula nº10227-1-7, folha nº6628, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças daquele Município, com ressarcimento para a origem, a partir de 11 de junho de 1997 até 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº018/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Quadro de Controle de Servidores Afastado de novembro/98, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de outubro de 1998, **da PORTARIA Nº126/95**, datada de 16 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 1995; que autorizou o AFASTAMENTO da servidora LISETE PEREIRA CAMPOS, que exerce a função de Agente de Administração, referência 17, matrícula nº857-1-5, folha nº6720, lotada na Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC, afastada para prestar serviços à Secretaria da Saúde - SESA, junto à Ouvidoria em Saúde Pública, com ônus para a origem até 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº019/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Quadro de Controle de Servidores Afastado de novembro/98, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de outubro de 1998, **da PORTARIA Nº79/95**, datada de 16 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 1995, que autorizou o AFASTAMENTO do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, que exerce a função de Motorista, referência 13, matrícula nº327-1-9, folha nº6721, lotado na Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC, afastado para prestar serviços à Secretaria da Saúde - SESA, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº020/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98159961-3-SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de novembro de 1998, **da PORTARIA Nº370/95**, datada de 27 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 1995, que autorizou o AFASTAMENTO do servidor JOSÉ IRAN DE PAULA MELO, que exerce a função de Técnico em Planejamento Agrícola, matrícula nº200289-1-2, folha nº7700, lotado na Secretaria do Planejamento Agrícola e Coordenação - SEPLAN, afastado para prestar serviços à Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - IPLANCE, com ônus para a origem até 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº021/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98159817-0-SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de novembro de 1998, **da PORTARIA Nº255/98**, datada de 07 de agosto de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 1998, que autorizou o AFASTAMENTO da servidora FABIANA PADILHA RORIZ, que exerce a função de Administrador, classe III, referência 15, matrícula nº618-1-6, folha nº6400, lotada no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, afastada para exercer o cargo de Secretário de Trabalho e Ação Social do Município de Itaitinga - CE, com ressarcimento para origem, a partir de 05 de agosto até 31 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº022/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de janeiro de 1999, **da Portaria nº298/96**, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 1996, que delegou a MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA PINTO, competência para ordenar despesas da Secretaria da Administração. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº023/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DELEGAR** a **MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES**, Subsecretária da Administração, competência, para **ordenar despesas** da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 1999. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº024/1999 - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta do processo nº990011135 do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 8 de janeiro de 1999 **da portaria nº257/1998**, datada de 11 de agosto de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 1998, que DESIGNOU PARA MEMBRO DA COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA, o(a) servidor(a) SILVINO BENEVIDES MAGALHÃES, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE, matrícula nº17100110020522. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº025/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.4º do Decreto nº23.703, de 8 de junho de 1995 e, tendo em vista o disposto no art.6º, alínea C, do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR**, a pedido, a estagiária **LIA COUTINHO ARAÚJO** da área de Economia da Secretaria da Administração, a partir de 12 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº026/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.8º, alínea "f" do Decreto nº23.703, de 08 de junho de 1995, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS**, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e considerar **classificados** os candidatos abaixo relacionados:

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MARTA MOREIRA		
ARAÚJO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º
RÉGIA CHAVES HONÓRIO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2º
DANIELLY BRASILEIRO BATISTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3º
MILENA RIBEIRO MARTINS	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4º
RENATA MARTINS NOGUEIRA	PSICOLOGIA	1º
ANA LIVIA PONGITORI GIFONI	PSICOLOGIA	2º
LIDUINA FERREIRA DE ANDRADE	PSICOLOGIA	3º
CAMILA BARBOSA COSTA	PSICOLOGIA	4º
MARIA VALDENIRA VIDAL DE MENEZES	PSICOLOGIA	5º
FABRÍCIO RIOS DE ARAÚJO		
BRANDÃO	PSICOLOGIA	6º
EVIO GIANNI BATISTA CARLOS	PSICOLOGIA	7º
CICERO RENATO RIBEIRO JACOB	SERVIÇO SOCIAL	1º
ANA PAULA TORRES NOBRE	SERVIÇO SOCIAL	2º
KARINA KELLY SOUSA DOURADO	SERVIÇO SOCIAL	3º
JANAINA MOTA DA ROCHA	SERVIÇO SOCIAL	4º

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº027/99 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.8º, alínea "f" do Decreto nº23.703, de 08 de junho de 1995, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS**, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e considerar aprovados os **candidatos** abaixo relacionados:

NOME	ÁREA
MERCIANE ELISA LUZ PINTO	ECONOMIA
EXPEDITO LEITE DE SOUSA NETO	ECONOMIA
MILENA DE ARRUDA PINHEIRO	ECONOMIA
EDUARDO PACHECO CARVALHO	ECONOMIA
FRANCISCO JACKSON FERREIRA DIAS	ECONOMIA
REGINALDO MIRANDA COSTA	ECONOMIA
MICHELLE DE ALMEIDA LIMA	ECONOMIA
AIRTON SALES MELO	ECONOMIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Administração, Av. Central com Variante "A" S/N. CONTRATADA: **Fast Locação e Serviços Ltda**, Av. Santos Dumont, 2035 - A. OBJETO: **Locação mensal de 01 (um) automóvel**, Santana MI 2000, contendo quatro portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Motor 2.0, a gasolina. Ano de fabricação 1998 modelo 1999, Zero Km. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pagos em 12 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132. DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Ernesto Saboia de Figueiredo Junior-Secretário e João Marcelo Costa Paixão - Socio-Gerente.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº001/99. ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD OBJETO - **Contratação de empresa especializada**, com sede ou filial em Fortaleza-Ce, para prestação de serviços de reprodução eletrônica do Diário Oficial do Estado do Ceará, com estimativa de tiragem por edição de 200 (duzentos) exemplares, com média de 11 (onze) folhas A3 (frente e verso), por um período de 12 (doze) meses, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO e INFORMAÇÕES - Comissão de Licitação/SEAD. PARA ENTREGA DO EDITAL: Pagamento de uma taxa de R\$10,00 (dez reais), que deverá ser efetivado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual, constando o nome da Empresa, CGC e Nº desta TP Nº001/99-SEAD. REALIZAÇÃO - às 10 horas do dia 08 de março de 1999, na Av. Central c/ Variante "A" s/n - Cambéba, Fortaleza-Ce - Sede da Secretaria da Administração. FORNECIMENTO DO EDITAL - Comissão de Licitação da SEAD, Av. Central c/ Variante "A" s/n - Cambéba, Fortaleza-Ce - Telefone (085) 488.50.64 - FAX (085) 488.50.70. Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº217, de 18 de dezembro de 1998. que publicou o(a) EXTRATO DE TERMO ADITIVO, de 27 de novembro de 1998, deste(a) órgão. **Onde se lê:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A FIRMA VALE REFEIÇÃO LTDA. **Leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A FIRMA VALE REFEIÇÃO LTDA. Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº667 de 21 de outubro de 1998. O Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.55, inciso VIII da Lei nº 10.776 de 17/12/1982, combinado com o Art.221, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: I-**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo de Inquérito Administrativo que trata a Portaria nº 400/98 de 30/06/98, conforme requer ofício nº 1.205/98 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, II -**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 1998.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE
Ciro Leite Saraiva de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA
Fátima Lúcia Martins Dantas
PRES. DA COM. PERM. DE INQ. ADMINISTRATIVO

*** **

PORTARIA Nº684/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do Art.63, inciso II letra "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA LUCINEIDE EVARISTO MARCOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO - SECOMOV da Divisão de Pessoal, Símbolo DNI-1, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, a partir de 31 de dezembro de 1998. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1998.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA
SUPERINTENDÊNCIA
Ciro Leite S. de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA

*** **

PORTARIA Nº685/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA ROSA VALE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO - SECOMOV da Divisão de Pessoal, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, a partir da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de dezembro de 1998.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA
SUPERINTENDÊNCIA
Ciro Leite S. de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA

*** **

PORTARIA Nº693 de 23 de outubro de 1998. O Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.55, inciso VIII da Lei nº 10.776 de 17/12/1982, combinado com o Art.221, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: I-**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo de Inquérito Administrativo que trata a Portaria nº 391/98 de 30/06/98, conforme requer ofício nº 1.205/98 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, II -**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 1998.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE
Ciro Leite Saraiva de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA
Fátima Lúcia Martins Dantas
PRES. DA COM. PERM. DE INQ. ADMINISTRATIVO

*** **

PORTARIA Nº723/98 - O Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983064199 do IPEC e com fundamento no art.3º da Lei nº12.783 de 30/12/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 1998 da **Portaria nº427/1998**, datada de 21 de julho de 1998, e publicado no D.O.E de 27 de julho de 1998, que AUTORIZA A LICENÇA EXTRAORDINÁRIA

com prejuízo de remuneração a servidora FRANCISCA VERA PEREIRA, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, referência 7, matrícula nº47200100086010, folha nº6435, lotada no IPEC. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 31 de dezembro de 1998.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE
Ciro Leite Saraiva de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA

*** **

PORTARIA Nº733, de 31 de dezembro de 1998 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do Art.55 da Lei Nº10.776 de 17/12/82; **RESOLVE excluir** o servidor **FERNANDO CÉSAR SIQUEIRA TELLES** da COMISSÃO DE AUDITORIA MÉDICA desta Autarquia instituída pela Portaria Nº673, de 30 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/95, a partir de 31 de dezembro de 1998. - PUBLIQU-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRASE. - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/98**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/97, DE 01/12/97. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado do Ceará -IPEC. - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE. - CONTRATADA: **JOSÉ EDNILSON SILVEIRA** e **JOSÉ ÍTALO DA SILVEIRA**, representados pela Sra Maria Célia Pinheiro Silveira. - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Júnior, 1348/Joaquim Távora/Fortaleza/CE. - DO OBJETO: **Prorrogação do Contrato** Inicial Nº25/97, 01/12/97. DO VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), pagos em parcelas. - DA FUNDAMENTAÇÃO: O Contrato de Locação Nº25/97 e o Art.60 da Lei Nº8.666, de 21/06/93 e justificativas contidas no Proc. Administrativo Nº98266245-9. - DO FORO: Fortaleza/CE. - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/98. - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 1998. - SIGNATÁRIOS: Edson Seabra Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante/José Ednilson Silveira e José Ítalo da Silveira, neste Ato representados por Maria Célia Pinheiro Silveira/Contratada.

Francisco Djair Ribeiro
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/98**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/98, CELEBRADO EM 16/07/1998. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE. - CONTRATADA: **LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA**. - ENDEREÇO: Rua Antonio Avelino, S/N/São Benedito/CE. - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01 ao Contrato de Locação de Imóvel Nº31/98, tem como objeto a **alteração da redação da Cláusula Nona** para modificar o código da Dotação Orçamentária destinada ao custeio da despesa, passando a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária: 15.07.021.054-60.102-Cód.32-3.1.3.2.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº01/98/IPEC, está vinculado ao Contrato Inicial Nº31/98/IPEC e respaldado no Art.60 da Lei Nº8.666/93, de 21.06.93, nos termos da justificativa contida no Processo Administrativo Nº98304988-2. - FORO: Fortaleza/CE. - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e mesma vigência do Contrato Inicial. - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/98/IPEC. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1998. - SIGNATÁRIOS: Edson Seabra Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante/LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA/Contratada.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/98**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/97/IPEC, CELEBRADO EM 13/10/97. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE. - CONTRATADA: **P. F. NETO**

PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS LTDA.-POSTO DOS BAMBUS - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, 721/Bairro de Fátima/Fortaleza/CE. - DO OBJETO: **Alteração do valor global e os preços unitários** do óleo diesel e da gasolina comum, objeto do fornecimento de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Inicial, os quais passam a vigorar com o reajuste de 2,07% e 10,34%, respectivamente - incidentes sobre o valor/litro constante do Termo Aditivo Nº03/98/IPEC. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Tem respaldo legal na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e no Edital do Convite Nº032/97/IPEC, e fundamentado no Art.65, inciso II, alínea d, da Lei Nº8.666, de 21/06/93, alterada pelas Leis Nº8.883/94 e Nº9.648/98 e as Portarias Interministeriais Nº323 e 324, de 30/11/98, dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, e nos termos da justificativa contida no Proc. Administrativo Nº98307582-4. - DO FORO: Fortaleza/CE.- DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de 04/12/98. - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº04/98. - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 1998. - SIGNATÁRIOS: Edson Seabra Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante/P.F NETO PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS LTDA./Representada por Pergentino Ferreira Neto/Contratada.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº98236262-5/98-DIREH/UPES-NUTEC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea C, parágrafo 4º, da Constituição Estadual, e artigo 156 parágrafo 1º, Inciso V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, em combinação com a Lei Estadual nº12.780 de 30.12.97, a **FRANCISCO MENDONÇA PAIVA**, matrícula 100222-1-5, ocupante da função de Oficial de Manutenção, referência ADO-20, lotado nesta Fundação, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais, na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTOS/SALÁRIO (90%)	R\$ 285,88
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%)	R\$ 47,65
TOTAL	R\$ 333,53

Gabinete da Presidência da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, aos 20 de outubro de 1998.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

*** **

O Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o laudo da Perícia Médica do IPEC-Instituto de Previdência do Estado do Ceará, Nº031002/98, e considerando o que consta no Processo Nº98236770-8/98-DIREH/UPES-NUTEC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 168, inciso I, parágrafo 4º da Constituição do Estado do Ceará, e artigos 152, inciso I, parágrafo 2º, 154 e 89, da Lei Estadual Nº9.826/74, em combinação com o artigo 155, parágrafo 1º, da mesma Lei, e mais a Lei Estadual Nº12.780/97, de 30/12/97, a **ROLF POHLING**, matrícula 100416-1-9, ocupante da função de Engenheiro Químico, classe IV, referência ANS-24, lotado nesta Fundação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos mensais, na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTO/SALÁRIO (100%)	R\$ 1.441,48
PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%)	R\$ 288,30
GRAT. INC. À PESQ. E DES. (20%)	R\$ 288,30
GRAT. DO CARGO DE ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE (SÍMBOLO DAS- 1)	R\$ 621,53
TOTAL	R\$ 2.639,61

Gabinete da Presidência da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, aos 15 de janeiro de 1999.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

*** **

O Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº98236796-1/98-DIREH/UPES-NUTEC, **RESOLVE CONCEDER**, nos

termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", parágrafo 4º da Constituição do Estado do Ceará, em combinação com o artigo 156, Inciso IV, parágrafo 1º da Lei Estadual Nº9.826/74, e Lei Estadual Nº12.780/97, de 30/12/97, a **ROSALBA LOPES DOS SANTOS** matrícula 100045-1-9, ocupante da função de Auxiliar de Administração, referência ADO-11, lotada nesta Fundação, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais, na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTO/SALÁRIO (80%) R\$ 163,82
 PROGRESSÃO HORIZONTAL (30%) R\$ 40,95
 TOTAL R\$ 204,77

Gabinete da Presidência da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, aos 14 de janeiro de 1999.

João Arquimedes Bastos Pereira
 PRESIDENTE

*** **

O Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº98236596-9/98-DIREH/UPES-NUTEC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea A, parágrafo 4º da Constituição do Estado do Ceará, em combinação com o artigo 152, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Estadual Nº9.826/74, e Lei Estadual Nº12.780/97, de 30/12/97, a **MARIA JOSE DA SILVA SOUSA** matrícula 100574-1-8, ocupante da função de Auxiliar de Administração, referência ADO-09, lotada nesta Fundação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais, na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTO/SALÁRIO (100%) R\$ 185,72
 PROGRESSÃO HORIZONTAL (30%) R\$ 55,71
 TOTAL R\$ 241,43

Gabinete da Presidência da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, aos 14 de janeiro de 1999.

João Arquimedes Bastos Pereira
 PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº002189/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, com fundamento no art.12, inciso VI, do Decreto 18.994, de 11 de dezembro de 1987, combinado com o art.17, item III, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA CÉLIA MELO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula Nº87290-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário, símbolo DAS-4 da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, nos termos do Anexo Único a que se refere o art.3º, do Decreto Nº21.416 de 31 de maio de 1991, D.O.E. de 16 de julho de 1991, a partir desta data. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº02310/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98303165/7-SPU, resolve, com fundamento nos art.1º e 2º da Lei nº12.783 de 30.12.97 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30.01.98, **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o servidor **VICENTE FRANCISCO SILVA CAJAZEIRAS**, ocupante da função de Agente de Administração referência 26, matrícula nº6035-1-1, folha 6625, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional do quadro desta Universidade, a partir de 29 de janeiro de 1999. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 26 novembro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002424/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, com fundamento no art.12, inciso VI, do Decreto

18.994, de 11 de dezembro de 1987, combinado com o art.17, item III, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **NOMEAR** a servidora **TEREZINHA SILVA LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Nº5900-1-0, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, nos termos do Anexo Único a que se refere o art.3º, do Decreto Nº21.416 de 31 de maio de 1991, D.O.E. de 16 de julho de 1991, a partir de 04.01.99. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002430/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve com fundamento no Art.12, inciso VI, do Decreto 18.994, de 11 de dezembro de 1987, combinado com o Art.63, item I, letra "a", da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** a servidora **DOMERINA MARIA FERRER LIMA**, Técnico Secretariado nível-40, matrícula Nº00975-1-9, das funções do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, nos termos do Anexo Único a que se refere o Art.3º do Decreto Nº21.416 de 31 de maio de 1991, D.O.E. de 16 de julho de 1991, a partir de 30.11.98. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 1998.

Prof. Dr. Francisco de Assis Moura Araripe
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº02456/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98303403-6-SPU, resolve, com fundamento nos art.1º e 2º da Lei nº12.783 de 30.12.97 e em conformidade com o Decreto nº24.777 de 30.01.98, **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o servidor **ANTONIO NOBREGA FILHO**, ocupante da função de Farmacêutico referência ANS-25, matrícula nº008942-1-4, folha 6612, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior do quadro desta Universidade, a partir de 29/01/1999. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 1998.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0005/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº98355815-9-SPU, e com fundamento art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97 e em conformidade com o Decreto nº24.777, de 30.01.98, resolve conceder **LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO** à servidora **NADJA MARIA AGRA DINIZ**, Professor Adjunto XII, matrícula Nº4990-1-3, folha nº6637, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Superior, pelo período de cinco anos, a partir de 29/01/1999. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, aos 06 de Janeiro de 1999.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº00018/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº97028890-5-SPU, RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do Art.168, item III, letra "c" da Constituição Estadual, combinado com o §1º item V do Art.156 da Lei nº9.826 de 14.05.74. **LUCIA MARIA AUGUSTO PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado nível 40, matrícula nº3270-1-8, lotada na Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, com os proventos assim discriminados:

Vencimento Técnico em Secretariado
 nível 40 - 30 hs (90%) R\$ 632,15
 Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86-Cargo
 de Secretaria de Gabinete Símbolo DAS-02) R\$ 400,51
 Progressão Horizontal 25% (Portaria nº688/97,
 de 13.05.97) R\$ 286,85

TOTAL PROVENTOS MENSAISR\$ 1.319,51
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,
Fortaleza, aos 12 de Janeiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº00019/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso da ATRIBUIÇÃO que lhe confere a Lei nº12.780, de 30.12.97, regulamentada pelo Decreto nº 24.776, de 30.01.98 e tendo em vista o que consta do Processo Nº98303986-0-SPU. RESOLVE, conceder nos termos do Art.168, item III, letra "b" da Constituição estadual, a **FRANCISCO DE ASSIS PITOMBEIRA**, ocupante do cargo de Professor Titular, nível XIII, matrícula nº7234-1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, **Aposentadoria** com os proventos mensais assim discriminados:

Vencimentos Professor Titular, nível XIII -
40 horas R\$ 1.129,00
Vantagem Pessoal (Leinº11.171/86 -
Cargo de Diretor da FAFIDAM) R\$ 445,02
Gratificação de Efetivo Exercício 40%
(art.2º da Lei nº11.231/86) R\$ 629,60
Progressão Horizontal 30% (Portaria nº1405/98,
DOE de 11.09.98) R\$ 472,20
Total proventos mensais. R\$ 2.675,82
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,
em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº00020/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº98355818-3-SPU, RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do Art.168, item III, letra "b" da Constituição Estadual, **FRANCISCO STELIO LEITE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível XII, matrícula nº1870-1-1, lotado nesta Universidade com os proventos assim discriminados:

Vencimento Professor Adjunto nível XII - 40 hs R\$1.008,03
Gratificação de Efetivo Exercício 40% (art.2º da Lei
nº11.231/86) R\$ 403,21
Progressão Horizontal 20% (Portaria nº757/98, DOE
de 17.07.98) R\$ 201,60
Incentivo Profissional 15% (Portaria nº642/91,
alterado com base na Lei nº12.001/92, DOE de
28.08.92) R\$ 151,20
TOTAL PROVENTOS MENSAIS R\$1.764,04
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,
Fortaleza, aos 12 de janeiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº00044/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº12.780, de 30.12.97, regulamentada pelo Decreto nº24.776, de 30.01.98 e tendo em vista o que consta do Processo Nº98200798-1, RESOLVE conceder, nos termos do Art.168 item III letra "b" da Constituição Estadual, a **ANTONIA VALY DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Assistente nível VIII, matrícula nº0322-1-2, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas da Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais abaixo discriminados:
Vencimento Professor Assistente VIII - 40 horas R\$ 791,62
Dedicação Exclusiva 50% Port. 2177/92 de 18.06.97
DOE de 04.01.93 R\$ 395,31
Gratificação de Efetivo Exercício 40%
(art.2º Lei nº11.231/86) R\$ 316,64
Progressão Horizontal 20% (Portaria nº2047/96,
De DOE de 18.02.97) R\$ 158,32
Incentivo Profissional de 15% (Port. 415/91, alterado
de acordo com a Lei 12.001/92, DOE de 28.02.92) R\$ 118,74
TOTAL PROVENTOS MENSAIS R\$ 1.781,13
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,
Fortaleza, aos 20 de janeiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

PORTARIA Nº00046/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº12.780, de 30.12.97, regulamentada pelo Decreto nº24.776, de 30.01.98 e tendo em vista o que consta do Processo Nº98357706-4, RESOLVE conceder, nos termos do Art.168 item III letra "b" da Constituição Estadual, a **VERA VIEIRA DA FONSECA SABOIA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto XII, matrícula nº6020-1-9, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde - CCS, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento Professor Adjunto XII 40 horas R\$ 1.008,03
Gratificação de Efetivo Exercício 40%
(art. Lei nº11.231/86 R\$ 403,21
Progressão Horizontal 20% (Portaria nº1287/96
DOE de 22.10.96 R\$ 201,60
TOTAL PROVENTOS MENSAIS R\$ 1.612,84
FUNDAÇÃO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,
Fortaleza, aos 20 de janeiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº190/98-CONSU, de 17 de dezembro de 1998.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1998, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela Resolução nº171/97 - CONSU, de 14 de novembro de 1997.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo 1º desta Resolução refere-se aos Setores de Estudos em que se realizaram o Concurso, sintetizado no quadro abaixo:

Sector de Estudos	Candidatos	Resultado
Fitogeografia	Afrânio Gomes Fernandes	Aprovado
Filosofia	Francisco José Soares Teixeira	Aprovado
Eletrofisiologia	Roberto Oscar Brasil	Aprovado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº198/1998 - O(A) REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12398 do(a) Universidade Estadual vale do Acaraú, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, item 000 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA LÚCIA ARAÚJO GOMES**, do cargo de professor Auxiliar, Grupo Ocupacional Magistério Superior, classe 00, referência 002, matrícula nº44200100035815, lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE. ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir da publicação desta portaria. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de agosto de 1998.

José Teodoro Soares
REITOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Ano I nº99, datado de 30 de junho de 1998, página 46, NO EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA que publicou a Portaria nº74/98 de 14 de abril de 1998, referente a Licença Extraordinária com Prejuízo da Remuneração da servidora Cristiana Batista Vieira Pinto, **ONDE SE LÊ:** matrícula nº000488-1-X. **LEIA-SE:** matrícula nº000409-1-6. REITORIA DA UVA em Sobral-CE, aos 12 de novembro de 1998.

José Teodoro Soares
REITOR

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº05/99 - O DIRETOR da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: DETERMINAR que se pague ao Presidente da FADEC, **FARES CÂNDIDO LOPES**, a importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente a 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$100,00 (CEM REAIS), totalizando R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) e ajuda de custo no valor de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) para **viajar** à cidade de Brasília com a finalidade de participar da Solenidade da Posse da nova Diretoria do INDESP, no período de 27 e 28.01.99. REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE -SE. Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC, em Fortaleza - Ce., aos 26 dias de janeiro de 1999.

Narcélio de Barros Karam
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.832, de 09 de julho de 1996, que publicou a Portaria nº026/89-PRES, de 14 de fevereiro de 1989, desta Fundação. **Onde se lê:** SÍMBOLO DAS-2. **Leia-se:** SÍMBOLO DAS-3. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, aos 16 de dezembro de 1998.

Paulo Ernesto Saraiva Serpa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº008/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.4º do Decreto nº23.703, de 8 de junho de 1995 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento nos arts.1º e 5º e §1º do art.4º do Decreto Supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTUDO** concernente ao curso de Engenharia Civil para atuação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico ao estagiário(a) **HENRIQUE DANIEL C. CARVALHO** que perceberá a título de bolsa de estudo a importância mensal de R\$182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2000. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº009/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.4º do Decreto nº23.703, de 8 de junho de 1995 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento nos arts.1º e 5º e §1º do art.4º do Decreto Supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTUDO** concernente ao curso de Ciências Econômicas para atuação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico ao estagiário(a) **LIA COUTINHO ARAÚJO** que perceberá a título de bolsa de estudo a importância mensal de R\$182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2000. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº010/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação

de competência conferida pelo art.4º do Decreto nº23.703, de 8 de junho de 1995 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento nos arts.1º e 5º e §1º do art.4º do Decreto Supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTUDO** concernente ao curso de Direito para atuação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico ao estagiário(a) **ROSALLINY PINHEIRO DANTAS** que perceberá a título de bolsa de estudo a importância mensal de R\$182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2000. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº60/98 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RODRIGO OTÁVIO CORREIA BARBOSA JÚNIOR** Técnico em Registro do Comércio, Ref.28, para **continuar respondendo** pelo exercício do Cargo Comissionado de Agente Regional do Crato, Nível DAS-3, integrante da estrutura da Junta Comercial, no período de 21.12.98 a 19.01.1999, por motivo de férias da titular. Junta Comercial do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de dezembro de 1998.

Roberto Capelo Feijó
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº57/99 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR **JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO**, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01.02.99, com o objetivo de assessorar o Secretário de Desenvolvimento Rural no Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, sendo-lhe atribuído à percepção de 02 (duas) diárias, mais ajuda de custo, perfazendo um total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o nível II do Decreto Nº25.032 de 03.07.98, e mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo as despesas serem pagas com recursos do Programa Hora de Plantar VIII. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 1999.

Pedro Sisnando Leite
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

PORTARIA Nº58/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR **JOSIAS FARIAS NETO**, Diretor da Diretoria de Coordenação Técnica - DCT, para **viajar** à cidade de BRASÍLIA, nos dias 08 e 09/02/99, com o objetivo de participar de Reunião com representantes do Banco Mundial e das Unidades Técnicas da Bahia e Maranhão, a respeito do Programa Cédula da Terra sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 02 (duas) diárias, no valor de R\$80,00 (oitenta reais) mais ajuda de custo, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$210,00 (duzentos e dez reais), de acordo com o nível III do Decreto Nº25.032 de 03/07/98, mais passagem aérea do trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária do Departamento Administrativo e Financeiro. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 1999.

José Dírco Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/99
CEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce., inscrita no CGC/MF sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE**, inscrita no CGC/MF sob o Nº06.371.711/0001-96 - Fortaleza - Ce. OBJETO: A **cessão de uso temporário**, a título gratuito

por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos Bens discriminados nos ANEXOS I, II, III e IV que fazem parte integrante deste TERMO, visando atender as necessidades da CESSIONÁRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura pelas partes, até 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante justificção, caso haja interesse das partes, e de acordo com a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1999. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. Certifico que o presente "EXTRATO" confere com o original. Fortaleza, 27 de janeiro 1999.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR/SEARA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/99

CEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820-Fortaleza-Ce., inscrita no CGC/MF sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE**, inscrita no CGC/MF sob o Nº06.371.711/0001-96 - Fortaleza - Ce. OBJETO: A **cessão de uso temporário**, a título gratuito por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos Bens discriminados no ANEXOS ÚNICO que faz parte integrante deste TERMO, visando atender as necessidades da CESSIONÁRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura pelas partes, até 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante justificção, caso haja interesse das partes, e de acordo com a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1999. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. Certifico que o presente "EXTRATO" confere com o original. Fortaleza, 27 de janeiro 1999.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR/SEARA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/99

CEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820-Fortaleza-Ce., inscrita no CGC/MF sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE**, inscrita no CGC/MF sob o Nº06.371.711/0001-96 - Fortaleza - Ce. OBJETO: A **cessão de uso temporário**, a título gratuito por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos Bens discriminados nos ANEXOS de 01 ao 16 que fazem parte integrante deste TERMO, visando atender as necessidades da CESSIONÁRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura pelas partes, até 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante justificção, caso haja interesse das partes, e de acordo com a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1999. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. Certifico que o presente "EXTRATO" confere com o original. Fortaleza, 27 de janeiro 1999.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR/SEARA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1.092/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, Resolve, **EXONERAR** a pedido, nos termos do art.63, item I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **Mitsumassa Kuratani**, das funções do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Fundiário, Símbolo DAS-2, desta Autarquia, a partir de 30 de novembro de 1998. Fortaleza, 10 de dezembro de 1998.

Antonio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.093/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o Art.17, Item III da Lei 9.826 de 14.05.74, Resolve **NOMEAR** o servidor **Francisco Juvenal Feitosa Neves** - Engº Agrônomo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Fundiário - símbolo DAS-2, desta Autarquia, a partir de 01 de dezembro de 1998. Fortaleza, 10 de dezembro de 1998.

Antonio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº022/99 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº99047890-4 SPU, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigos 89, 152-I-§2º e 154 da Lei nº9.826 de 14.05.74, a **Walden Luiz Gonçalves Vieira**, ocupante da função de Advogado - ANS, referência 23, matrícula 000167.1-3, **APOSENTADORIA** por Invalidez, a partir de 12.01.99, com proventos mensais assim discriminados:

- Vencimento-	R\$ 1.067,75
- Progressão Horizontal- (15%)	R\$ 160,16
- Vantagem Pessoal - Gratificação de Exercício- 100% ...	R\$ 1.227,91
Total	R\$ 2.455,82

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, aos 19 dias de janeiro de 1999.

Antonio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SDU/98 PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDU, **Construtora Vale do Salgado Ltda.** REPRESENTANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Adelma Maria de Freitas. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 1.998

*** **

CONTRATO Nº002/SDU/99 - PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDU **Geoplan Consultoria Municipal Ltda.** REPRESENTANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Fátima Maria Furtado de Moraes. FUNDAMENTO: Carta-Convite nº042/SDU/98. OBJETO: **Elaboração dos projetos executivos** do Aterro Sanitário da cidade de Nova Jaguaribara. VALOR: R\$23.250,00. PRAZO: 30 dias. RECURSOS: Oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte classificação funcional programática: 32100001-1058323-163-0781-70061-220000-4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1.999

*** **

CONTRATO Nº003/SDU/99 - PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDU, **Eng.º Civil Edneuzza Ferreira Gadelha** REPRESENTANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Edneuzza Ferreira Gadelha. FUNDAMENTO: Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no art.1º, do Decreto Estadual nº24.984/98, no art.14 da Lei nº5.194/66. OBJETO: **Elaboração dos projetos** complementares (elétrico e hidro-sanitários) dos 17 tipos de residências unifamiliares a serem construídas na cidade de Nova Jaguaribara. VALOR: R\$7.074,00. PRAZO 20 dias. RECURSOS: Oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte classificação funcional programática: 32100001-1058323-163-0781-70061-110000-4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1.999

*** **

CONTRATO Nº004/SDU/99 - PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDU, **Eng.º Arnaldo Pinheiro** REPRESENTANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Arnaldo Pinheiro. FUNDAMENTO: Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no art.1º, do Decreto Estadual nº24.984/98, no art.14 da Lei nº5.194/66. OBJETO: Contratação de serviços para execução dos **Projetos de Instalações Elétricas e Hidráulicas** da Praça Cívica na cidade de Nova Jaguaribara. VALOR: R\$3.000,00. PRAZO: 10 dias. RECURSOS: FUNDOS do Tesouro do Estado, com a seguinte classificação funcional programática: 32100001-1058323-163-0781-70061-110000-4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1.999

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº98327405-3 Objeto: **Aquisição de um registrador ID3D-R Handkay Indoor**, para controle de ponto e acesso através da Biometria da mão humana. Valor Global: R\$7.193,00 (sete mil, cento e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 7038. Fundamentação Legal: Art.25, Inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94. Contratada: **ALLTEC Tecnologia Ltda.** Declaro a Inexigibilidade de Licitação - Fortaleza, aos 13 de janeiro de 1999. Antônio Renato Lima Aragão - Superintendente da SEMACE. Ratifico nos termos do Art.26, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94 a inexigibilidade de Licitação objeto do Processo nº98327405-3. Fortaleza, aos 13 de janeiro de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE

*** **

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
URBANO DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº16/99 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.6º., §3º, do Decreto 23.673 de 03 de maio de 1995, RESOLVE autorizar o concessão do **VALE - TRANSPORTE** no mês de FEVEREIRO/99, para os **servidores** abaixo relacionados.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TIPO	QUANT
1	000116-1-4	AFONSO VIANA CRUZ	E/A	38/38
2	000235-1-5	AIRTON XIMENES ALBUQUERQUE	A	76
3	000147-1-0	ALMIRA MARIA BOTTO PAIXAO	A	76
4	000331-1-1	ANA CELIA MOURAO MARTINS	A	76
5	000030-1-8	ANA LUCIA VASCONCELOS FREIRE	A	76
6	000342-1-5	ANGELINA MARIA RIBEIRO	A	76
7	000283-1-2	ANTONIA LIMA DE SOUSA	A	38
8	000317-1-2	ANTONIO F SOUSA DE ALMEIDA	A	76
9	000150-1-6	ANTONIO RAIMUNDO R DE ARAUJO	A/F	38/38
10	000185-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	A/E	38/38
11	000251-1-9	CARMEM LUCIA LIMA MENDONCA	A	76
12	000310-1-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	A/M	38/38
13	000269-1-3	DESIREE M BASTOS D'OLIVEIRA	A	38
14	000332-1-9	DIVINO EMILSON VIANA CRUZ	A	38
15	000363-1-5	DORISDAY DE ALMEIDA SANTOS	A	76
16	000271-1-1	DULCE CLEONICE G SALDANHA	A	76
17	000302-1-X	EXPEDITO FELIX PEREIRA	A	38
18	000192-1-6	FCA ANTA MAGALHAES BENEDITO	A	76
19	000318-1-X	FCA BEZERRA DA SILVA	A/E	38/38
20	000257-1-2	FCA DE OLIVEIRA LIMA	A	38
21	000362-1-8	FCA TRAJANO ROCHA	A	76
22	000187-1-6	FCO DE ASSIS B DE OLIVEIRA	A	76
23	000268-1-6	FCO FRANCO FERNANDES	A	76
24	000320-1-8	FCO JURACI F DE SOUSA	A/F	38/38
25	000255-1-8	FERNANDA MARIA D VASCONCELOS	A	76
26	000294-1-6	FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	A	38
27	000348-1-9	IRADI ARAUJO DE OLIVEIRA	A	76
28	000392-1-7	IVONE COSTA BRITO	A	76
29	000011-1-2	IZABEL CRISTINA LIMA PORTO	A	76
30	000386-1-X	JOAQUIM ALFREDO DE A MATOS	A	76
31	000353-1-9	JOSE ADRIANO MAIA AQUINO	A	76
32	000190-1-1	JOSE ANTO GONCALVES DA SILVA	A	76
33	000305-1-1	JOSE CARLOS F DO E SANTO	A	76
34	000261-1-5	JOSE EDILSON GARCIA	A/E	38/38
35	000189-1-0	JOSE NILDO SARAIVA	A	76
36	000391-1-X	JOSE RIBEIRO LINHARES	A	76
37	000188-1-3	JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	A	38
38	000136-1-7	LUIS ALVES DA SILVA	A/E	38/38
39	000152-1-0	LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	A/E	38/38
40	000162-1-7	LUIS SOARES SIMAO	A	76
41	000343-1-2	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	A	76
42	000191-1-9	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	A	76
43	000195-1-8	LUZIA SOARES DA SILVA	A	76
44	000321-1-5	MARCOS ANTO ALVES CAJAZEIRAS	A	76
45	000159-1-1	MARIA CLEIDE DE SOUSA FALCAO	A	76
46	000151-1-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	A	76
47	000381-1-3	MARIA DO ROSARIO C DE LIMA	E	38
48	000107-1-5	MARIA FATIMA FERREIRA ALENCAR	A	76
49	000284-1-X	MARIA LAURA DOS S CAVALCANTE	A	76
50	000156-1-X	MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA	A	38
51	000374-1-9	MARIA VALDA SOUZA DE OLIVEIRA	A	45
52	000237-1-X	MAURA ALVES DE SOUSA	A	38
53	000377-1-0	NARCELIO VASCONCELOS MONTEIRO	A/E	38/38
54	000344-1-X	PAULO ERNANE BARBOSA	A	76
55	000182-1-X	PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	A	38
56	000153-1-8	RAIMUNDA IRINEIDE P NASCIMENTO	A	38
57	000013-1-7	RITA DAS GRACAS G FERREIRA	A	76

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TIPO	QUANT
58	000231-1-6	ROSA DE LISIEUX U C FERREIRA	A	76
59	000114-1-X	ROSALBA CLAUDIO DE MELO	A	76
60	000303-1-7	SANDRO ELLERY P BENICIO	A	76
61	000273-1-6	SONIA MARIA GOMES DE LUCENA	A/E	38/38
62	000117-1-1	TELMA RODRIGUES SAMPAIO	A/E	38/38
63	000246-1-9	TEREZINHA ZELIA P DA SILVA	A	76
64	000198-1-X	VERA LUCIA ALVES ARAUJO	A	76
65	000118-1-9	VERA LUCIA NUNES ARAUJO	A	76

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, aos 26 de janeiro de 1999.

Cyro Regis Castelo Vieira
SUPERINTENDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº017/99 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/98. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1999.

Antonio Renato Lima Aragão
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/99 de 27 de janeiro de 1999.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcéz	Agente de Administração	000521-5	A	84
Antonio Fabio Benevides	Agente de Administração	001411-7	A	84
Antonio Pereira da Silva	Chefe Sev. Gerais	00121-X	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000681-5	A	84
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000661-0	A	84
Francisco Marcos Oriá	Administrador	002151-2	A	42
Guilherme Ribeiro Costa	Agente de Administração	00541-X	A/F	42/42
José Edmilson de Freitas	Motorista	001301-3	A	84
José Josafá Carneiro	Motorista	001051-0	A/F	42/42
José Magalhães Cabó	Motorista	001321-8	A	84
José Valdenir Rabelo	Motorista	000571-1	A	84
Lígia Silva dos Santos Celho	Assistente Administração	000131-7	A	84
Liduína da Silva Correia	Assistente Administração	000561-4	A	84
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente Administração	00801-X	A	84
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente Administração	001271-8	A/F	42/42
Maria Cardoso da Silva Batista	Agente de Administração	000951-2	A	84
Maria Eneida Passos Fraga	Agente de Administração	001241-6	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	001331-5	A	84
Maria Marlene da Silva	Assistente Administração	000591-6	A	84
Regina Coeli Souza Lopes Diniz	Administrador	002081-8	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecária	001432-X	A	60
Waldir Pereira Barbosa	Agente de Administração	001251-3	A	84

*** **

PORTARIA Nº018/99 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/99. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1999.

Antonio Renato Lima Aragão
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/99 de 27 de janeiro de 1999.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcéz	Agente Administração	000521-5	A	80
Antonio Fabio Benevides	Agente Administração	001411-7	A	80
Antonio Pereira da Silva	Chefe Sev Gerais	00121-X	A	80
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente Administração	000681-5	A	80
Francisco José Gomes de Almeida	Agente Administração	000791-9	A	80
Francisco de Oliveira da Silva	Agente Administração	000661-0	A	80
Francisco Marcos Oriá	Administrador	002151-2	A	40
Guilherme Ribeiro Costa	Agente Administração	00541-X	A/F	40/40
José Edmilson de Freitas	Motorista	001301-3	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Josafá Carneiro	Motorista	001051-0	A/F	40/40
José Magalhães Cabó	Motorista	001321-8	A	80
Jacqueline Moura Felix da Silva	Ass. Técnico	001991-7	A	80
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000561-4	A	80
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	001271-8	A/F	40/40
Maria Cardoso da Silva Batista	Agente Administração	000951-2	A	80
Maria Eneida Passos Fraga	Agente Administração	001241-6	A	80
Maria José de Sousa Holanda	Agente Administração	001331-5	A	80
Regina Coeli Souza Lopes Diniz	Administrador	002081-8	A	80
Rita Maria de Alencar	Bibliotecária	001432-X	A	60

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº96177076-7/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.152, item III, §1º, 155 §1º e 157 §2º, da Lei Nº9.826 de 14.05.74, a **Angélica Matos Biermann**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe III, referência 16, matrícula nº066722-1-3, lotada no Conselho de Educação do Ceará, com os

proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimentos (Lei 12.840/98 D.O 17.07.98)	R\$ 758,83
Progressão Horizontal (30% art.43 da Lei 9.826/74)	R\$ 227,65
Cargo em Comissão (DAS-2) art.155 §1º Lei Nº9.826/74 ...	R\$ 466,16
Total de Proventos	R\$ 1.452,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº96227905-6/SPU, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº049/97-GAB, publicada no DOE de 27/01/97, que instaurou Processo Administrativo-Disciplinar, visando apurar a responsabilidade funcional da servidora **SIDENIA ALVES S. DE ALENCAR**, PROFESSOR, Matrícula nº060495-1-6, acusada de haver cometido o ilícito de abandono de função, em razão da mesma ter sido **exonerada** a pedido, por meio de Ato publicado no DOE de 19/02/96, portanto, anterior a publicação do Inquérito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1998.

Paulo Parente Lira Cavalcante
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1349/98 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº98242073-0/SPU e com fundamento no art.3º, da Lei 12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com Decreto Nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE CONCEDER LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SAMPAIO LEORNE**, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência - 05, matrícula 077343-1-X, folha 5909, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), com exercício na Escola de 1º Grau de Marco - CREDE - 02- Acarau, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1350/98 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que conta no processo nº98325187-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, ao(a) servidor(a) **GLÓRIA VIRGINIA GOMES FURTADO** que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula de nº033371-1-1, folha 8585, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, em exercício na Escola de 1º Grau Deputado José Dias de Macedo - CREDE 21-, no município de

Fortaleza - Ceará, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1351/98 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que conta no processo nº98075819-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, ao(a) servidor(a) **MAURA MARIA CRUZ LEAL** que exerce a função de Auxiliar Serviços Gerais, referência 03, matrícula de nº034633-1-1, folha 4023, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, em exercício no Centro de Estudos Supletivos - CREDE 16-, no município de Iguatu, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1352/98 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que conta no processo nº98267688-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, ao(a) servidor(a) **ANTONIETA MOREIRA DE OLIVEIRA** que exerce a função de Auxiliar Serviços Gerais, referência 03, matrícula de nº090508-1-7, folha 2623, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), lotado(a) na Secretaria da Educação Básica, em exercício no Centro de Estudos Supletivos - CREDE 18-, no município de Crato, pelo período de cinco anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº001-A/99 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o §4º do Art.51 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, os Artigos 132 Inciso IV e 135 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 e o Art.1º do Decreto nº22.121 de 02.09.1992 e tendo em vista ainda a situação isônoma com outros órgãos da Administração Estadual e execução de serviços em caráter relevante do processamento e julgamento das Cartas Convite e Tomada de Preços desta Pasta, resolve: I - DESIGNAR os servidores **MANOEL WILLIAM MOREIRA** - Presidente, **MARY FÁTIMA FERNANDES NERI** - 1º Membro, **MARY COELI BASTOS SAMPAIO** - 2º Membro, **ANA MARIA CARNEIRO DE BARROS** - Secretária, **ANNA DAISY SOARES** - Suplente, para **comporem a Comissão Especial de Licitação** desta Pasta, a partir de 01.02.1999. II - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no Inciso IV do Art.132 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no Decreto nº22.121, de 02 de setembro de 1992, mantendo a equivalência às gratificações dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS I, Membros - DAS 2 e Secretária - DAS 3. - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº061-A/99-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais resolve: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/02/99, do item II da Portaria nº242/96-GAB de 01/07/1996 - D.O.E. nº16.828 (Parte I) de 03/07/1996, página 63. DELEGAR, a partir de 01/02/99, até ulterior deliberação, ao servidor **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Subsecretário da Educação Básica, **COMPETÊNCIA COMO ORDENADOR DE DESPESAS** desta Secretaria, podendo assinar Autorizações, Notas de

Empenho, Cheques e outros documentos afins, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PARECER Nº0004/99

APROVA ESTATUTO E REGIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - ADPTADOS À LEI FEDERAL Nº9.394/96.

I- RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº352/98 deste CEC, o Magnífico Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Prof. José Teodoro Soares, através do processo nº98245481-3, encaminha a este Conselho o Estatuto e o Regimento daquela Instituição de Ensino, para análise e, se for o caso, aprovação, com as modificações neles introduzidas para ficarem adaptados à Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa diretrizes e bases da Educação Nacional.

II- APRECIÇÃO

Examinados à luz da legislação vigente e aceitas as sugestões feitas por este relator, aprovadas pelas Resoluções 01 e 02/99, respectivamente, do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE daquela Instituição, cremos que as modificações neles introduzidas os fizeram adaptados à Lei Federal nº9.394/96, podendo, assim, serem ambos aprovados.

III- VOTO DO RELATOR

Pela aprovação do Estatuto e do Regimento da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, adaptados à Lei Federal nº9.394/96, devendo a Secretaria deste Conselho apor, em cada página dos dois documentos, com a numeração das mesmas, o sinete da aprovação.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Acompanha o voto do Relator.

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

Aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior, Planejamento e Legislação, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 1999.

Jorgelito Cals de Oliveira

RELATOR E PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

Marcondes Rosa de Sousa

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E4, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** a MOSSORÓ-RN, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de realizar diligência Fiscal no intuito de buscar dados, informações e documentos fiscais para recuperação de crédito tributário, para o Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, no trecho FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor **LUIS GONZAGA COMIN NUNES**, Auditor do Tesouro Estadual, F2, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** a MOSSORÓ-RN, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de realizar diligência Fiscal no intuito de buscar dados, informações e documentos fiscais para recu-

peração de crédito tributário, para o Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível V, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado no trecho FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1409/98 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, com base no art.38 da Lei nº12.582, de 30 de abril de 1996, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pelo art.39 da referida Lei, que aprovou o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e com base no disposto no Mandado de Segurança nº96.04178-8, RESOLVE **corrigir o enquadramento**, a partir de 01 de julho de 1998, dos **servidores** Fazendários, na forma definida no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 1998.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1409/98, de 10/11/98

NOME	Matrícula	Situação Nova	Situação Atual
Francisco Edilson Albuquerque	007056-1-6	Auditor do Tesouro Estadual	F1 Auditor do Tesouro Estadual F5
Laurenio Alves Feitosa	006716-1-4	Auditor do Tesouro Estadual	F2 Auditor do Tesouro Estadual F5
Walden Angelim Arcanjo	006612-1-x	Auditor do Tesouro Estadual	F2 Auditor do Tesouro Estadual F5
Maria de Fátima da Silva Gomes	005010-1-8	Auditor do Tesouro Estadual	F2 Auditor do Tesouro Estadual F5
Francisco Renato Siebra de Brito	006755-1-2	Auditor do Tesouro Estadual	F2 Auditor do Tesouro Estadual F5

*** **

PORTARIA Nº1480/98 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE: I - conceder a **MURILO VIANA ARAUJO FILHO**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº104300-1-1, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), durante o mês de dezembro de 1998. II - conceder a **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº106079-1-4, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos), durante o mês de dezembro de 1998. III - conceder a **ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**; Técnico do Tesouro Estadual E2, matrícula nº009879-1-3, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de dezembro de 1998. IV - conceder a **JOSÉ CLEMENTINO PEREIRA**, Auditor do Tesouro Estadual F3, matrícula nº005062-1-4, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de dezembro de 1998. V - conceder a **ANTONIO SAMPAIO FILHO**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº037994-1-7, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de dezembro de 1998. VI - conceder a **FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAUJO**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula

nº009348-1-X, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de 621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de dezembro de 1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro 1998.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1581/98 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. RESOLVE CONCEDER a **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº106008-1-2, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$887,92 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) no mês de dezembro do corrente ano. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 1998.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº25/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **diárias** aos **servidores** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º, Níveis III e VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no DOE., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 1999.

José Wilton Bessa Macêdo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº42/99

Anexo à Portaria nº25/99 - de 22/01/99 - Diárias concedidas aos servidores a serviço no mês de janeiro/99.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
01-	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	096163.1.4	02	III	25 E 27/1	52,00
02-	RDº DIAS LOIOLA FILHO AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	103631.1.X	01	VI	26/1	21,00
03-	ANTº ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	103579.1.8	01	VI	26/1	21,00
TOTAL GERAL						R\$94,00

*** **

PORTARIA Nº0104/99-O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE conceder a **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº102908-1-3, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de janeiro de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0105/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE conceder a **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº102908-1-3, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de fevereiro de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0106/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE conceder a **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**,

PORTARIA Nº0002/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº101448-1-7, para ter exercício no Núcleo de Execução da Barra do Ceará para exercer cargo comissionado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 1998.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0004/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS**, matrícula nº098856-1-7, para **ter exercício** no Gabinete do Secretário, para exercer cargo comissionado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº102908-1-3, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de março de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0107/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE conceder a **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº102908-1-3, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de abril de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0113/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº1446/98**, de 17.11.98, publicada no D.O.E. de 14.12.98, a servidora **FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAÚJO**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº009348-1-X, concedendo-lhe a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico e científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante

o mês de novembro de 1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que se extrai das peças do processo nº962198817-0, de interesse da empresa MARIA ERISVANDA MARQUES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CGF sob o nº06.985.940-0, CGC nº01758052/0001-94, e tendo em vista o extravio de notas fiscais de venda ao consumidor série D - NFVC - D não utilizadas; RESOLVE: 1- **DECLARAR inidôneas as notas fiscais NFVC-D**, com numeração 001, não utilizadas, originadas da AIDF nº26766/97 e PAIDF nº408307; 2. **ESCLARECER** que, sendo inidôneas, as notas fiscais não serão válidas para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito ao aproveitamento do crédito do ICMS nelas destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de incorrer em infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, RUDFTO, o número e data de publicação deste ATO no Diário Oficial do Estado. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 29 de janeiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/99

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da instrução normativa nº31/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, não atenderam a convocação de edital nº002/99. (publicado no DOE de 19.01.99) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do cadastro geral da fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacados. Publica-se, cumpra-se. Núcleo de Execução de Parangaba, 29 de janeiro de 1999.

José Darlan B. Quevedo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº2/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273583-7	CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, CE., em 29 de janeiro de 1999.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.905431-2	ANTONIA RODRIGUES FELIX
002	06.975063-7	LIVRARIA EVANGELICA EL SHADAI LTDA
003	06.979543-6	MARIA FREIRE CANDIDO
004	06.986423-3	START ENGENHARIA LTDA
005	06.998531-6	AIRLINK SERVICOS E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da

Fazenda em ÁGUA FRIA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, CE., em 29 de janeiro de 1999.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.926256-0	RAQUEL DISCOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JACARECANGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JACARECANGA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JACARECANGA, CE., em 29 de janeiro de 1999.

Paulo Rossano Freitas Nogueira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.887495-2	SUPERMERCADO ROCHA CARVALHO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, CE., em 28 de janeiro de 1999.

José Darlan B. Quevedo
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.266734-3	JOSEFA NEVES LUCENA
002	06.921221-0	MARIA CREUSA DE VASCONCELOS CARDENAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, CE., em 28 de janeiro de 1999.

José Darlan B. Quevedo
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.957866-4	VERONICA M ALVES DE LIMA -EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, CE., em 28 de janeiro de 1999.

José Darlan B. Quevedo
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.004155-2	JOSE GUALTER MOURA & CIA LTDA
002	06.820499-0	HIDREL HIDRAULICAE ELETRICIDADE LTDA
003	06.885894-9	POLI-SAC INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOS PLASTICOS LTDA
004	06.954457-3	FILOMENA PEREIRA LEITE MATIAS
005	06.954941-9	F STENIO J PINHO
006	06.969572-5	MARAPONGA MARTMODA COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
007	06.971011-2	MARCO ANTONIO RONDON DO NASCIMENTO - EPP
008	06.973662-6	JOCELITO ROCHA LIMA - EPP
009	06.974668-0	JOAO AUGUSTO SANTIAGO QUEIROZ - EPP
010	06.975119-6	A C MENEZES DE AQUINO - EPP
011	06.976227-9	NALIN ROLAMENTOS VEDACOES FIXACOES LTDA
012	06.979155-4	MOZAR BEZERRA DE CARVALHO - EPP
013	06.986722-4	R P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP
014	06.986952-9	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO TECIDOS - EPP

*** **

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº99/001**

O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LEILÃO PÚBLICO, para venda de **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** pertencentes ao seu patrimônio e de **BENS NÃO DE USO PRÓPRIO** através da Leiloeira Pública Oficiala Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS com escritório na Rua JOAQUIM TORRES, 941, Aldeota, Fortaleza (CE), telefone (085)246.22.07 e fax (085)246.22.30, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21.06.93 e sua legislação subsequente. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1999, no Centro Administrativo do BEC, situado na Av. Washington Soares, 707, Bairro Édson Queiroz, em Fortaleza (CE), onde serão apreçados os lotes do leilão. Fortaleza (Ce), 04 de fevereiro de 1999.

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
COMITÊ DE LICITAÇÃO - COLIC

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº10/99 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, e alterações previstas no art.1, inciso III, do Decreto nº22.789, de 1 de outubro de 1993, **CONCEDER BENEFÍCIO A ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 1999. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 03 de fevereiro 1999.

Francisco Assis Machado Neto
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/99 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Augusto Paulino da Silva	0373822-1	DIVAX
02	Carlos Alberto T. dos Santos	0374012-9	DIVAX
03	Cícero Joaquim da Silva	0374062-5	DCAA
04	Francisco de Assis Aderaldo	0072412-2	CORIMP
05	Francisco de Lima Oliveira	0950592-X	CORIMP
06	Francisco Willier M. Mesquita	0964032-0	DIVAX
07	Jorge Clayton B. Marques	0375182-1	CAF
08	José Airton Leal	0374962-2	DIVAX
09	José Mário dos Santos	0951452-X	CCS
10	Maria Elaine Martins Lustosa	0943541-7	DIPE
11	Manuel Guimarães de Sousa	0950982-8	CORIMP
12	Olívia Barbosa dos Santos	0887622-3	CCS
13	Raimundo Geraldo da Silva	0951262-4	CORIMP
14	Raimundo Gonçalves Filho	0375272-0	DIVAL
15	Valdemir Pereira da Silva	0887992-3	DIVAX
16	Wagner Rodrigues de Oliveira	0951512-7	CORIMP
17	Francisca Terezita B. de Sousa	0374502-3	CMDS
18	Sebastião Batista de Lima	0887832-3	Oficina

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário do Governo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.49 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve, **REVOGAR** o processo licitatório resultante do Edital de Pró-Qualificação nº001/98, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade - CELSP. Fortaleza-Ce, 18 de janeiro de 1999.

Francisco Assis Machado Neto
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº197/98 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº9.788, de 04.12.73, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a **ANASION MENDONÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário REF-13, lotado no Instituto Penal Paulo Sarasate. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 1998.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

PORTARIA Nº227/98 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº9.788, de 04.12.73, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a **RINALDO ALMEIDA DANTAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário REF-13, matrícula nº126048.1.5, lotado no Instituto Penal Paulo Sarasate, a partir de 30.10.98. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 1998.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA GP Nº061/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANÇO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação IPLANÇO, a partir de 30 de novembro de 1998. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANÇO, em Fortaleza, 23 de novembro de 1998.

Francisco Ferreira Alves
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA GP Nº01/99 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **HELENA MARIA GURGEL MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação IPLANCE, a partir de 6 de janeiro de 1999. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, em Fortaleza, 7 de janeiro de 1999.

Francisco Ferreira Alves
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO ADITIVO Nº02/99 AO CONTRATO Nº28/98 - SRH.

PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos/**Hidrofort - Comércio de Bombas Hidráulicas**, com sede à Avenida Dedé Brasil, nº2243, em Fortaleza - CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual: PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Sérgio Marcondes de Oliveira.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01/99 AO CONTRATO Nº19/98 - SRH.

PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos/**Geonorte - Engenharia de Solos e Fundações Ltda**, com sede à Rua Jorge Severino, nº900, em Fortaleza - CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual: PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Luciano Gonçalves Scipião.

*** **

CONTRATO Nº03/SRH/99

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos/**Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.**, com sede à Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, em Fortaleza - CE. OBJETO: **Implantação das obras de infra estrutura** (captação, adução, reservatório, canais, estradas, eletrificação) do projeto de irrigação Alagamar, no Município de Jaguaribara- Ce. LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional Nº89/98 - SRH. VALOR: R\$1.522.501,56 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e hum reais e cinquenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO (Cód. 00). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Rubens Antônio Teixeira Maciel.

*** **

CONTRATO Nº02/99-SRH

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos/**Construtora Britânia S.A.**, com sede à Rua Cel. Manuel Albano, Nº900, no bairro Mondubim, em Fortaleza - CE. OBJETO: **contratação dos serviços de dragagem** no Canal do Trabalhador. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº30/98 - SRH. VALOR: R\$329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Estado do Ceará (Cod. 00). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias . DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Paulo de Almeida Sanford Neto.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS SRH/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-PROGERIRH GLOBAL/RETRO-FINANCIAMENTO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/99/PROGERIRH GLOBAL RETRO-FINANCIAMENTO/SRH/CE.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em nome da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-PROGERIRH GLOBAL/RETRO-FINANCIAMENTO, convida os interessados a se habilitarem e participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/99/PROGERIRH GLOBAL RETRO-FINANCIAMENTO/SRH/CE cujo objeto trata da EXECUÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM ITAÚNA, a ser construída no Município de Chaval-Ceará. Data de Recebimento de Propostas até 15.03.99 às 16:00 horas na Comissão Central de Concorrências na Av. Santos Dumont, 7.700 - Terreo - Dunas-Fortaleza-Ce. Os editais serão fornecidos na SRH, na Rua Antonio Augusto, 555, Aldeota, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas. Informações e esclarecimentos através do Fone (085)231.9420 Ramal 41, FAX (085)231.4846-Fortaleza-Ceará, 02 de Fevereiro de 1999.

A COMISSÃO.

RESOLUÇÃO Nº001/99, de 27 de janeiro de 1999.

APROVA O ESTATUTO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE, ALTERA O ESTATUTO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento do Art.49, e, CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art.2º - O Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe fica alterado, passando a possuir o mesmo texto do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art.3º. Será encaminhada minuta de Decreto ao Senhor Governador do Estado, criando os Comitês das Sub-Bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe.

Art.4º. Fica estabelecida a denominação Sub-comitê para os Comitês das Sub-Bacias Hidrográficas integrantes da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe, a partir do momento em que for criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.6º. Revoga as disposições em contrários.

Hypérides Pereira de Macêdo
PRESIDENTE
Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº10/1999- O(A) SUPERINTENDENTE do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990236854 do(a) SOHIDRA, **RESOLVE EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE SOUSA DA SILVA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DA SUBUNIDADE DE OFICINA MECÂNICA, símbolo DAS/4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, a partir de 29 de dezembro de 1998. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 1999.

Fco. Edson Pinheiro Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº20/1999 - O(A) PRESIDENTE do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolha definitiva, "in loco" das seções de controle e realizar levantamento das seções de monitoramento visando uma avaliação dos custos da construção de vertedores para o projeto "Perdas em Trânsito" concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29200006090702140000220177031110000000540. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1999.

Roberto Sérgio Farias de Souza
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/1999, de 27 de janeiro de 1999.

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período	Localidades	Nível	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
Osvan Menezes de Queiroz	TDS	01 a 03.02.99	Tejuçuoca e Itapagé	V	3	22,00	66,00	0,00	66,00
Gilberto Mobus	Pesquisador	01 a 03.02.99	Tejuçuoca e Itapagé	V	3	22,00	66,00	0,00	66,00
TOTAIS :					6	44,00	132,00	0,00	132,00

*** **

PORTARIA Nº21/1999 - O(A) PRESIDENTE do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº59200100012416, deste(a) fundação, a **viajar** a(s) cidade(s) de Tejuçuoca e Itapagé, no período de 01/02/1999 a 03/02/1999, a fim de conduzir os técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 3 diárias (s), no valor unitário de R\$21,00 (VINTE E UM REAIS), totalizando R\$63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo único, nível VI, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do(a) 29200006090702140000220177031110000000540. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1999.

Roberto Sérgio Farias de Souza
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/98/COGERH.

CONTRATANTE: COGERH CONTRATADA: **NOVAMETA LTDA.** Proc. Adm. nº98339332-0/COGERH, OBJETO: **acrescer o valor do Contrato.** VALOR ADITADO: R\$8.496,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) . RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA: 20/01/99. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Lopes Viana (COGERH) e Bruno Pinho Feijó (NOVAMETA LTDA).

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/98/COGERH

CONTRATANTE: COGERH. CONTRATADA: **NOVAMETA LTDA.** (Processo Administrativo nº98339428-8/COGERH. OBJETO: **ALTERAÇÕES nos ITENS: 5.2. da CLÁUSULA QUINTA e 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato.** DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados os ITENS: 5.2. da CLÁUSULA QUINTA e 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, para as seguintes redações, respectivamente: 5.2. O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis da solicitação de pagamento, 12.1 Recursos financeiros serão oriundos da Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA: 27/01/99. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana e Pedro José Freire Castelo (COGERH), e Bruno Pinho Feijó (NOVAMETA LTDA) . ASJUR, em 27/01/99.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2/1999

CONTRATANTE: Fundação da Ação Social FAS, Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora. CONTRATADA: **Maria Gorete Girão Faria**, Rua Suica, Nº120, Aptº103 BL. B-8 Maraponga. OBJETO: **Curso de Cabeleireiro Inicial.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Janeiro/Março/99. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), pagos em Mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO SINE/FAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES (E.D.3.1.3.2) .DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Tania de Fatima Gurgel Nobre e Maria Gorete Girão Faria.

Sonia de Alencar barroso
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3/1999

CONTRATANTE: Fundação da Ação Social FAS, Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **Jose Luiz Mendonça Uchoa**, Rua Raimundo Facanha, 75 Parque Araxá. OBJETO: **Curso Comandos Elétricos.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Janeiro/Fevereiro/99. VALOR GLOBAL: R\$800,40 (OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em Mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO SINE/FAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES (E.D. 3.1.3.2) . DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Tania de Fatima Gurgel Nobre e Jose Luiz Mendonça Uchoa.

Sonia de Alencar Barroso
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4/1999

CONTRATANTE: Fundação da Ação Social FAS, Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora. CONTRATADA: **Jose Braga de Souza**, Av. N. 1241, Bairro Prefeito Jose Walter. OBJETO: **Curso de Penteados e Maquiagem.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Janeiro/Março/99. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), pagos em Mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO SINE/FAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES (E.D. 3.1.3.2) . DATA ASSINATURA: 26 DE janeiro DE 1999. SIGNATÁRIOS: Tania de Fatima Gurgel Nobre e Jose Braga de Souza.

Sonia de Alencar Barroso
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5/1999

CONTRATANTE: Fundação da Ação Social FAS, Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **Maria das Graças Gonçalves Neves**, Rua Barão de Aratanha, 884, Bairro Jose Bonifácio. OBJETO: Curso de Recuperação de Móveis. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Janeiro/Fevereiro/99. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), pagos em Mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO SINE/FAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES (E.D. 3.1.3.2) . DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Tania de Fatima Gurgel Nobre e Maria das Graças Gonçalves Neves.

Sonia de Alencar Barroso
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6/1999

CONTRATANTE: Fundação da Ação Social FAS, Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora. CONTRATADA: **Aurinete Francisca da Silva**, Rua 46, Casa 184, Conjunto Jereissate. OBJETO: **Curso de Penteados e Maquiagem.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Janeiro/Março/99. VALOR GLOBAL:

R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), pagos em Mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO SINE/FAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES (E.D. 3.1.3.2) . DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Tania de Fatima Grugel Nobre e Aurinete Francisca da Silva.

Sonia de Alencar Barroso.
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS**

SETECO: Contrato nº20753-1/97; 2º Termo Aditivo; CONTRATA-DA: MATEL Tecnologia de Teleinformática S.A. - MATEC (Exclusiva); OBJETO: Ampliação da locação de equipamentos de telefonia do prédio onde funciona a SETECO, SEGOV, GABGOV; VALOR: R\$:3.079,94 (três mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)/Mês; PRAZO: Do contrato original até 03.11.2001; RECURSOS: Orçamentários SETECO; FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 e seus parágrafos, c/c 25, I da Lei 8.666/93, Processo Administrativo SETECO/Nº25209-1/99; DATA: 1º/02/99; FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, FÁBIO FLEURY CAMPOS.

*** **

SETECO/CEARAPORTOS: Ratificação de Declaração de Inexigibilidade de Licitação; CONTRATADO: Escritório de Advocacia Benjamin Caldas Beserra, Benjamin Galloti Beserra e Advogados Associados (Escritório Hidroviário Portuário de Orientação, Consultoria e Advocacia - EHPOCA); OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia junto ao Ministério dos Transportes, visando a habilitação do Porto do Pecém na modalidade Terminal Portuário de Uso Misto, e sua habilitação para operar com navios de longo curso, no tráfego internacional. VALOR: r\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) PRAZO: 02 (Dois) anos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.25,II, c/c 13, Processo Administrativo/SETECO Nº2529-1/99; DATA: 05.02./99, FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR - Secretário.

*** **

PORTARIA Nº1003/98-DERT - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE EXONERAR, nos termos do art.63 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do DERT, a partir de 29 de janeiro de 1999.

Cargos	Símbolo	Ocupante	Matr.
Gerente do 1º Distrito Operacional de Maranguape	DAS-1	José Ronaldo Rocha Nogueira	10169-1-1
Gerente do 2º Distrito Operacional Itaipoca	DAS-1	Marco Antonio Rocha Ramalho	10122-1-5
Gerente do 3º Distrito Operacional Crato	DAS-1	Paulo Pereira Lopes	13269-1-0
Gerente do 4º Distrito Operacional Granja	DAS-1	Antonio Moisés Cisne	6932-1-9
Gerente do 5º Distrito Operacional Tianguá	DAS-1	Raniere Donato de Araújo	10193-1-2
Gerente do 6º Distrito Operacional Sobral	DAS-1	Francisco Marcelo Paulino Dias	9638-1-x
Gerente do 7º Distrito Operacional Santa Quitéria	DAS-1	Gervásio Angélico Araújo	10017-1-x
Gerente do 8º Distrito Operacional Aracoiaba	DAS-1	Ruy Bezerra de Sousa	9646-1-1
Gerente do 9º Distrito Operacional Aracati	DAS-1	Joaquim José Facó	9747-1-4
Gerente do 10º Distrito Operacional Iguatú	DAS-1	Joanísio Macedo	10119-1-x
Gerente do 11º Distrito Operacional Quixeramobim	DAS-1	Paulo Cesar Carvalho de Oliveira	15483-1-x
Gerente do 12º Distrito Operacional Crateús	DAS-1	Ademir de Sousa Teixeira	10112-1-9
Gerente do 13º Distrito Operacional Tauá	DAS-1	Osmar de Mesquita	7798-1-4
Gerente do 14º Distrito Operacional Mombaça	DAS-1	Carlos Roberto Caldas Albuquerque	9702-1-2
Gerente do 15º Distrito Operacional Limoeiro do Norte	DAS-1	Francisco Luiz Veras	9773-1-4
Gerente do Departamento de Máquinas e Equipamentos	DAS-1	José Wilson Machado Borges Filho	10238-1-0
Chefe da Divisão de Controle	DAS-2	José de Oliveira Borges Neto	10120-1-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 31 de dezembro de 1998.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1004/98-DERT - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE EXONERAR, nos termos do art.63 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do DERT, a partir de 29 de janeiro de 1999.

Cargos	Símbolo	Ocupante	Matr.
Chefe da Divisão de Controle de Máquinas e Equipamentos	DAS 2	Raimundo Montefusco Arraes Junior	10.238-1-0
Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	DAS 2	Lauro Pinho Junior	10.121-1-8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 31 de dezembro de 1998.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTES**

PORTARIA Nº993/98-DERHU - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98327073/98, SPU, e com fundamento no Art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97, e em conformidade com o Dec. nº24.777, de 30.01.98, RESOLVE conceder LICENÇA EXTRA-ORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO ao servidor **ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, ENGº MECANICO, NÍVEL 22, Matr. 9969-1-2, integrante do Grupo Ocupacional ANS, pelo período de 5 anos, a partir 29 de janeiro de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 28 de dezembro de 1998.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº996/98 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Símbolo DAS - 2 integrante da estrutura organizacional do DERT, a servidora **MARIA CECÍLIA PINHO DE SA FERREIRA**, ADMINISTRADORA, Matr.16.706, no período de 01 de novembro de 1997 a 31 de março de 1998, em virtude da mesma ter assumido o referido cargo desde novembro/97, e a sua nomeação só ter ocorrido oficialmente em abril/98. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 29 de dezembro de 1998.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº001/99-DERT - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.08 combinado com o inciso III do art.17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, os **servidores** abaixo relacionados, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do DERT.

Cargos	Símbolo	Ocupante	Matr.
Gerente do 1º Distrito Operacional de Maranguape	DAS- 1	Francisco Marcelo Paulino Dias	9638-1-x
Gerente do 2º Distrito Operacional Itapipoca	DAS-1	Ruy Bezerra de Sousa	9646-1-1
Gerente do 3º Distrito Operacional Crato	DAS-1	Paulo Cesar Carvalho de Oliveira	15483-1-x
Gerente do 4º Distrito Operacional Granja	DAS-1	Raniere Donato de Araújo	10193-1-2
Gerente do 5º Distrito Operacional Tianguá	DAS-1	Luis Galdino da Costa	13049-1-6
Gerente do 6º Distrito Operacional Sobral	DAS-1	Marco Antonio Rocha Ramalho	10122-1-5
Gerente do 7º Distrito Operacional Santa Quitéria	DAS-1	Osmar de Mesquita	7798-1-4
Gerente do 8º Distrito Operacional Aracoiaba	DAS-1	José de Oliveira Borges Neto	10120-1-1
Gerente do 9º Distrito Operacional Aracati	DAS-1	Roberto Xavier de Lima	10130-1-4
Gerente do 10º Distrito Operacional Iguatú	DAS-1	Ademir de Sousa Teixeira	10112-1-9
Gerente do 11º Distrito Operacional Quixeramobim	DAS-1	Joansíio Macedo	10119-1-x
Gerente do 12º Distrito Operacional Crateús	DAS-1	José Ivan Henrique Costa	14013-1-3
Gerente do 13º Distrito Operacional Tauá	DAS-1	Francisco Luiz Veras	9773-1-4
Gerente do 14º Distrito Operacional Mombaça	DAS-1	Paulo Pereira Lopes	13269-1-0
Gerente do 15º Distrito Operacional Limoeiro do Norte	DAS-1	Joaquim José Facó	9747-1-4
Gerente do Departamento de Máquinas e Equipamentos	DAS-1	José Ronaldo Rocha Nogueira	10169-1-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 01 de janeiro de 1999.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº002/99-DERT - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.08 combinado com o inciso III do art.17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, os **servidores** abaixo relacionados, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do DERT.

Cargos	Símbolo	Ocupante	Matr.
Chefe da Divisão de Controle e Máquinas e Equipamentos	DAS 2	José Wilson Machado B. Filho	10.238-1-0
Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	DAS 2	Antônio Serra Lopes	16.743-1-5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 01 de janeiro de 1999.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº074/99-DERHU - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99038741/99, SPU, e com fundamento no Art.3º e seus parágrafos da Lei nº12.783, de 30.12.97, e em conformidade com o Dec. nº24.777, de 30.01.98, RESOLVE conceder **LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO DE ALMEIDA PINTO**, ENGº MECANICO, NÍVEL 28, Matr. 10004-1-1, integrante do Grupo Ocupacional ANS, pelo período de 5 anos, a partir de 29 de janeiro de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 14 de janeiro de 1999.

Edinardo Rodrigues
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO N.º011/99

EXTRATO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - Prestação Serviços. PARTES: Detran e **SEPROCE - Serviço de Processamento de Dados dos Estado do Ceará**. OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**. PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 1º.11.98 à 31.01.99, ou enquanto perdurar o processo licitatório. ACRÉSCIMO: Será acrescido ao item "a" da cláusula terceira do aditivo firmado em 1º de novembro de 1997, de 08 (oito) digitadores ao preço de R\$3.475,95 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a partir de 18.11.98. VALOR: O valor do contrato principal passará para R\$46.661,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94, bem como no Processo nº98294946-4. ASSINATURAS: Maíza Rodrigues Ponte Parente e Aristóphanes Ferreira de Mello. Fortaleza, 28 de janeiro de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
DIRETOR DEPTO. ADM. FINANCEIRO

*** **

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO N.º 012/99

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO – Locação de Imóvel. PARTES: DETRAN e **Francisco Vicente Cavalcante de Abreu**. OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**. PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01.10.98 e término em 30.09.99. VALOR: R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como nos autos do Processo n.º 98262183-3. ASSINATURAS: Maiza Rodrigues Ponte Parente e Francisco Vicente Cavalcante de Abreu.

EXTRATO N.º 013/99

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO – Prestação de Serviços. PARTES: DETRAN e **DESTAQUE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**. OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**. PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 27.01.99 e término em 26.03.99, ou enquanto perdurar o processo licitatório para contratação desses serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como no Processo n.º 98363570-6. ASSINATURAS: Maiza Rodrigues Ponte Parente e Lúcia de Fátima Lopes de Medeiros.

EXTRATO N.º 014/99

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO - Prestação de Serviços. PARTES: DETRAN e **ULTRA VIGILÂNCIA LTDA**. OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**. PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 30.01.99 e término em 29.03.99, ou enquanto perdurar o processo licitatório para contratação desses serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, bem como nos autos do Processo n.º 98363569-2. ASSINATURAS: Maiza Rodrigues Ponte Parente e César Marques de Carvalho. Fortaleza, 29 de janeiro de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
DIRETOR DEPTO. ADM. FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-CE., através de sua Procuradoria Jurídica, NOTIFICA os **condutores e/ou proprietários** de veículos abaixo relacionados, para **apresentarem** suas defesas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, por atos decorrentes de infrações de trânsito, que ensejaram suspensão do direito de dirigir veículos automotores, nos termos da Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

JONAS SOUSA RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO

ANTONIO RIBEIRO SAMPAIO

ANTONIO ARAÚJO DE PINHO

PAULO MIGUEL NEVES DE SÁ GOUVEIA

Ilyá Maria de Alencar Salgado
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMENTÁRIO N.º 43/98

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE mandar publicar as seguintes portarias através de Ementário:

PORTARIA N.º 1344/98-DEHAB, datada de 27.11.98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **MARCELINO AMARO RIBEIRO NETO**, Registro n.º 161.706.258-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 25/09/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1393/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **MARCOS CESAR PEREIRA**, Registro n.º 162.750.820-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 13/07/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1394/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **ROGERIO LIMA DE MEDEIROS**, Registro n.º 163.412.596-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 06/07/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1395/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **OSMAR BRAZ DE OLIVEIRA**, Registro n.º 162.471.262-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 28/08/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1396/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **MICHEL RODNEY LOURENÇO DE SOUZA**, Registro n.º 163.858.411-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 29/08/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1397/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **JOSÉ VALTER DUTRA DA SILVA**, Registro n.º 162.405.464-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 30/08/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1398/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **JOSÉ AIRTON SILVA DO NASCIMENTO**, Registro n.º 159.610.087-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 25/09/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1399/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **JOSÉ LEORNE PEREIRA DE SOUSA**, Registro n.º 162.451.849-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 29.08.98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1400/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO DEMETRIO DA SILVA**, Registro n.º 307.743.659-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 13/09/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1401/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO EDNARDO BONFIM DA SILVA**, Registro n.º 422.370.738-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 31/07/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art.

265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1402/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **CARLOS RENATO DE VASCONCELOS**, Registro n.º 157.223.809-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 06.09.98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 1403/98-DEHAB, datada de 16/12/98: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **GLAUCO ALMEIDA SOARES**, Registro n.º 248.841.262-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 27/09/98, data da apreensão do respectivo documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei N.º 9.503/97 e Resoluções 52/98 e 54/98 do CONTRAN), conforme o art. 256, III, combinado com o art. 265 do CTB, pagar as multas correspondentes. Após cumprimento da pena imposta deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.

Maiza Rodrigues Ponte Parente
SUPERINTENDENTE

*** **

EMENTÁRIO N.º 001/99

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE mandar publicar as seguintes portarias através de Ementário:

PORTARIA N.º 003/99-DEHAB, datada de 13.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **ANTONIO GADELHA DO NASCIMENTO**, Registro n.º 163.819.890-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 14/11/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 004/99-DEHAB, datada de 13.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **ODUVAL PINTO FARIAS**, Registro n.º 161.642.241-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 02/11/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 006/99-DEHAB, datada de 13.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO ARAGÃO DA ROCHA**, Registro n.º 162.178.549-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 16/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 007/99-DEHAB, datada de 13.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA**, Registro n.º 160.227.011-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 17/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 008/99-DEHAB, datada de 13.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **EDINEY QUEIROZ LIMA**, Registro n.º 163.518.289-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 10/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 009/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO TOMÉ NOBRE JÚNIOR**, Registro n.º 160.558.760-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 24/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 010/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, Registro n.º 159.909.368-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 011/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO SERGIO XAVIER CORREIA**, Registro n.º 160.017.963-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 25/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 012/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS**, Registro n.º 162.495.501-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 013/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, Registro n.º 159.987.954-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 30/09/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 014/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **ERANDIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Registro n.º 162.702.647-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 015/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **EDSON DE SOUSA LIMA**, Registro n.º 160.394.287-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 07/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 017/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sra. **ARACI DE ALMEIDA BRAGA**, Registro n.º 162.085.460-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 17/09/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 018/99-DEHAB, datada de 14.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO VITRÍCIO FONTENELES DE MORAES**, Registro n.º 159.643.970-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 21/11/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269, IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o

art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 019/99-DEHAB, datada de 15.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Registro n.º 161.346.839-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 17/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269. IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

PORTARIA N.º 020/99-DEHAB, datada de 15.01.99: **SUSPENDER o direito de dirigir veículos** motorizados do Sr. **JOSÉ LOPES PINHEIRO**, Registro n.º 159.649.080-CE, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 17/10/98, data da apreensão do documento de habilitação, de acordo com o artigo 165, c/c os arts. 269. IX e 277 do CTB (Lei n.º 9.503/97 e Resolução 052/98 e 054/98 do CONTRAN), conforme o art. 256,III, combinado com o art. 265 do CTB, deverá o apenado submeter-se ao curso de Reciclagem, a teor do art. 268, II do CTB, pagar as multas correspondentes.

SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de Janeiro de 1999.

Maiza Rodrigues Ponte Parente
SUPERINTENDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.214/99, RESOLVE, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 9.037, de 14.05.68, conceder a partir de 11.01.99, a **PAULO CÉSAR DE SABOIA MONT'ALVERNE**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DNS-2, a **Gratificação Especial de 40%** (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do mencionado cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de Janeiro de 1999.

Conselheiro Antônio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, RESOLVE nos termos do artigo 63, da Lei n.º 9.826/74, **exonerar** a pedido, **ANÍBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO**, do cargo em Comissão de Oficial de Gabinete de Conselheiro, símbolo DAS-2, a partir de 01.02.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei n.º 9.826/74 **SILNEIDE DANTAS DE ARAÚJO**, no cargo em Comissão de oficial de Gabinete de Conselheiro, símbolo DAS-2, em vaga decorrente da exoneração de ANÍBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO, a partir de 01.02.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.562/99, RESOLVE, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 9.037, de 14.05.68, conceder a partir de 11.01.99, a **JOSÉ HAROLDO DIAS BEZERRA JÚNIOR**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAS-2,

a **Gratificação Especial de 40%** (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do mencionado cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de Fevereiro de 1999.

Conselheiro Antônio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, RESOLVE nos termos do artigo 63, da Lei n.º 9.826/74, **exonerar** a pedido, **REBECA VARELA PLUTARCHO**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Operacional, símbolo DAS-2, a partir de 01.02.99 e **nomear** na mesma data, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei n.º 9.826/74, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, símbolo DAS-2, em vaga decorrente da exoneração de MARIA EVANIR SALES AGUIAR. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, RESOLVE nos termos do artigo 63, da Lei n.º 9.826/74, **exonerar** a pedido, **JOÃO BANDEIRA BARBOSA FILHO**, do cargo em Comissão de Chefe de Inspeção de Controle e Estatística, símbolo DAS-2, a partir de 01.02.99 e **nomear** na mesma data, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei n.º 9.826/74, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Operacional, símbolo DAS-2, em vaga decorrente da exoneração de REBECA VARELA PLUTARCHO. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei n.º 9.826/74 **IZABEL IRACY GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE**, no cargo em Comissão de Chefe de Inspeção de Controle e Estatística, símbolo DAS-2, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO BANDEIRA BARBOSA FILHO, a partir de 01.02.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93, RESOLVE nos termos do artigo 63, da Lei n.º 9.826/74, **exonerar** a pedido, **LUCIENE SILVEIRA**, do cargo em Comissão de Auxiliar Técnico de Plenário, símbolo DAS-3, a partir de 01.02.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei n.º 12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei n.º 9.826/74, **ROBERTO MAGALHÃES EMYGDIO DE CASTRO** no cargo em Comissão de Auxiliar Técnico de Plenário, símbolo DAS-3, em vaga decorrente da exoneração de LUCIENE SILVEIRA, a partir de 01.02.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Conselheiro Antonio EufRASINO Neto
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. Portaria-SAAE-CAN-Nº 001/96-de 15/07/1996. O Engº. Responsável pelo SAAE de Canindé-CE, Sr. Joaquim Bastos Gonçalves Neto, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Portaria Nº 132/96, do Sr. Coordenador Regional da FNS-Fundação Nacional de Saúde no Ceará. **I-Considerando:** Art.1º-A homologação do concurso realizado através do edital Nº 01/96, para suprimimento da vaga existente para o cargo de **Auxiliar de Administração** do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **II-Resolve:** Art.2º-Nomear para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Administração**, a partir do dia 15/07/96, o Sr. **Odilon Ricardo Oliveira Vieira**. Canindé-Ce, 15 de julho de 1996. Joaquim Bastos Gonçalves Neto-Engº. Responsável pelo SAAE.

*** **

Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. Portaria-SAAE-CAN-Nº 002/99-de 04/01/1999. O Engº. Responsável pelo SAAE de Canindé-CE, Sr. Mauro Sérgio Ferreira Façanha, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Portaria Nº 089/97, do Sr. Coordenador Regional da FNS-Fundação Nacional de Saúde no Ceará. **I-Considerando:** Art.1º-A homologação do concurso realizado através do edital Nº 01/96, para suprimimento da vaga existente para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **II-Resolve:** Art.2º-Nomear para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir do dia 15/01/99, o Sr. **José Ricardo Vieira Araújo**. Canindé-Ce, 04 de janeiro de 1999. Mauro Sérgio Ferreira Façanha-Engº. Responsável pelo SAAE.

*** **

Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. Portaria-SAAE-CAN-Nº 005/98-de 28/12/1998. O Engº. Responsável pelo SAAE de Canindé-CE, Sr. Mauro Sérgio Ferreira Façanha, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Portaria Nº 089/97, do Sr. Coordenador Regional da FNS-Fundação Nacional de Saúde no Ceará. **I-Considerando:** Art.1º-A homologação do concurso realizado através do edital Nº 01/96, para suprimimento da vaga existente para o cargo de **Encanador** do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **II-Resolve:** Art.2º-Nomear para tomar posse no cargo de **Encanador**, a partir do dia 04/01/99, o Sr. **Francisco de Sousa Rocha**. Canindé-Ce, 28/12/1998. Mauro Sérgio Ferreira Façanha-Engº. Responsável p/ SAAE.

*** **

Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. Portaria-SAAE-CAN-Nº 001/99-de 04/01/1999. O Engº. Responsável pelo SAAE de Canindé-CE, Sr. Mauro Sérgio Ferreira Façanha, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Portaria Nº 089/97, do Sr. Coordenador Regional da FNS-Fundação Nacional de Saúde no Ceará. **I-Considerando:** Art.1º-A homologação do concurso realizado através do edital Nº 01/96, para suprimimento da vaga existente para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **II-Resolve:** Art.2º-Nomear para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir do dia 15/01/99, a Sra. **Maria Nilda Gomes Pereira**. Canindé-Ce, 04 de janeiro de 1999. Mauro Sérgio Ferreira Façanha-Engº. Responsável pelo SAAE.

*** **

SAAE DE BOA VIAGEM-CE. CGC 07.639.503/0001-50. **PROC. 1/99 - Ref. Inexig. Licít. BVI-3/99. Obj.:** Aquisição de cloro gasoso, hipoclorito de cálcio em pastilha e serv. prestado em conserto de cilindros com reposição de peças. **Credor:** Nordeste Equipamento e Serv. para Gases Ltda. **Fundamento Legal:** Lei 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94, Art. 25 Inc. "Caput" Seção I, Capítulo II. **Justificativa:** Empresa ou representante comercial exclusivo. **Programa:** 2.03.ED:3132.00 e 3120.00. **Vlr. Total:** R\$ 4.621,92 (Quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **Ord. Desp.:** Encarregado/SAAE em 26/01/99. **Ratificação da Desp.:** Diretor/SAAE em 28/01/99.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PBR-03/98, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE PEDRA BRANCA-CE. CGC 07.703.846/0001-37 e a COERCE-Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenv. Rural do Sertão Central Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula 5ª-O prazo contratual do Contrato Primitivo fica prorrogado p/mais doze meses a contar da data de 31.12.98. **Fund. Legal:** Art. 65, Inc. II, Alínea b, Lei 8.666/93, repub. em 06.07.94. **Data Assinatura:** 31.12.98. **Assinam:** Diretor/SAAE - Engº Marcos Galeno S. Oliveira e Resp. Legal da COERCE.

*** **

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE-CEARÁ CGC 05.722.202/0001-60. **Despachos: Processo nº 01/99. Ref. Inexigibilidade de Licitação.** Com Base nas justificativas constantes no presente processo, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei. 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de cloro gasoso, pastilhas e prestação de serviços com reposição de peças nos cilindros e transporte de distribuição de cloro para o SAAE de Jaguaribe. Maria Aurineide da Silva de Araújo-Chefe de Divisão Administrativa. Nos termos do artigo 26, capítulo II da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de licitação. Jaguaribe-Ce, 04/01/99. Récio Ellery Araújo-Diretor Responsável pelo SAAE.

*** **

Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Jaguaribe-Ce. CGC 05.722.202/0001-60. **Extrato de Contrato. Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-Ceará. **Contratada:** Nordeste Equipamentos e Serviços para Gases Ltda. **Objeto:** Aquisição de cloro gasoso, pastilhas e prestação de serviços com reposição de peças nos cilindros e transporte de distribuição de cloro para o SAAE Jaguaribe. **Vigência:** 1999. **Valor R\$:** 45.120,00. **Programa de Trabalho e Elemento de Despesa:** 1376447-3120.00.00 e 3132.00.00. **Responsável:** Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Iguatú-Ce. Fundação Nacional de Saúde-DR/CE CGC 07.508.138/0001-45. **EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatú. **Contratada:** Joaquim Ailton Alexandre Filho. **Objeto:** Aquisição de combustível. **Vigência:** 1999. **Valor:** R\$ 9.160,00. **Programa de Trabalho e Elemento de Despesa:** 1376447-2.03-3120.00.00. **Responsável Original assinado pelo Engº** Joaquim Bastos Gonçalves Neto. Comissão Permanente de Licitação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/99 - OBJETO: Conclusão da Reforma e Ampliação da Estação Rodoviária de Tianguá. **ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de fevereiro às 09 horas, na sala de licitações à Rua Cap. Odilon Aguiar, 431, Tianguá-CE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **Edital completo e maiores informações:** à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá, no endereço supra no horário de 07 às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (088)671.1158. Tianguá, 29 de janeiro de 1999. **JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE JULGAMENTO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/99 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE. A Câmara Municipal de Aquiraz através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da CARTA CONVITE Nº 001/99. **Vencedor:** SECAP-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA. **Valor:** 2500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), mensalmente, pelo período de 01 (HUM) ano. Aquiraz, 05 de Fevereiro de 1999. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE JULGAMENTO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/99 - OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS. A Câmara Municipal de Aquiraz através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da CARTA CONVITE Nº 002/99. **Vencedor:** GERSON CARNEIRO ARAGÃO **Valor:** 800,00 (OITOCENTOS REAIS), mensalmente, pelo período de 01 (HUM) ano. Aquiraz, 05 de Fevereiro de 1999. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE JULGAMENTO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/99 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. A Câmara Municipal de Aquiraz através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da CARTA CONVITE Nº 003/99. **Vencedor:** VANDERLAN NOQUEIRA DE ASSIS **Valor:** 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), mensalmente, pelo período de 01 (HUM) ano. Aquiraz, 05 de Fevereiro de 1999. A COMISSÃO.

*** **

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua João Pereira de Andrade Filho N.º 308 - Centro de Maracanaú, para funcionamento da Câmara. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/2000. Valor: R\$ 477,46 p/mês. Signatários: Maria Danusia Costa Lima e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc
Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua João Pereira de Andrade Filho S/N - Centro de Maracanaú, para funcionamento da Câmara. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/2000. Valor: R\$ 285,92 p/mês. Signatários: Francisco de Assis Pereira da Costa e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc
Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Assinatura dos Diários Oficiais da União e do Estado do Ceará. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Valor: R\$ 728,00. Signatários: SIC - Distribuidora de Publicações Ltda. e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.
Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção do PABX. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/1999. Valor: R\$ 135,00 p/mês. Signatários: MUNDI - Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Assinatura de conexão com rede Internet. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/2000. Valor: R\$ 30,00 p/mês. Signatários: Fortalnet e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Manutenção em máquinas de escrever e calcular. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/2000. Valor: R\$ 300,00 p/mês. Signatários: Francisco José Pereira dos Santos-ME e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Convênio - Objeto: Contribuição para manutenção de intercâmbio com a UVC. Vigência: 04/01/1999 a 31/12/2000. Valor: R\$ 300,00 p/mês. Signatários: União dos Vereadores do Ceará e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prestação de Serviços de Publicação. Vigência: 04/01/99 a 31/12/99. Valor: R\$ 400,00 p/mês. Signatários: Editora Tribuna do Ceará Ltda. e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa. Vigência: 04/01/99 a 31/12/99. Valor: R\$ 500,00 p/mês. Signatários: Maria Elzir Rodrigues do Nascimento e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria de Informática. Vigência: 04/01/99 a 31/12/99. Valor: R\$ 400,00 p/mês. Signatários: Paulo Alexandre Monteiro Sales e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Extrato de Aditivo - Câmara Municipal de Maracanaú/Antônio Odorino Diniz Filho. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Signatários: Antônio Odorino Diniz Filho e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Extrato de Aditivo - Câmara Municipal de Maracanaú/Raimundo José da Silva. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Signatários: Raimundo José da Silva e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc

Extrato de Aditivo - Câmara Municipal de Maracanaú/Raimunda Nilda Pontes Gondim. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Signatários: Raimunda Nilda Pontes Gondim e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc

Extrato de Aditivo - Câmara Municipal de Maracanaú/Sônia Maria Lopes Bezerra. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Signatários: Sônia Maria Lopes Bezerra e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

Extrato de Aditivo - Câmara Municipal de Maracanaú/Comuna Contabilidade, Auditoria e Informática Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: Jan/99 a Mar/99. Signatários: Eugênio Bezerra de Menezes e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce., no uso de suas atribuições legais comunica que fará realizar Tomada de Preços Nº 001/99. Tipo: Menor Preço. Objeto: Ampliação de 05 Unidades Escolares neste Município, nas seguintes localidades: Distrito de Arajara, Sítio Estrela, Povoado do Caldas, Sítio Buriti e Vila Santo Antônio na sede com recursos de Convênio com o MEC, torna público que o Edital com todas as especificações se encontra a venda nesta Prefeitura a Rua Princesa Isabel nº 147, Centro - Barbalha - Ce., ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais) para o objeto acima e que estará recebendo proposta de preços diariamente das 8:00 às 12:00 horas, até o dia 15 de Fevereiro de 1999, cuja à abertura da Licitação acontecerá no mesmo local, no dia 18 de fevereiro de 1999. **BARBALHA - CE., 02 DE FEVEREIRO DE 1999. RAMADIER FILGUEIRAS MACIEL - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE JULGAMENTO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/99 - OBJETO: ASSESSORIA DE PLENÁRIO E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL DA CÂMARA. A Câmara Municipal de Aquiraz através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da CARTA CONVITE Nº 004/99. Vencedor: SOLANGE MARIA DOS SANTOS. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensalmente , pelo período de 01 (HUM) ano. Aquiraz, 05 de Fevereiro de 1999. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE JULGAMENTO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/99 - OBJETO: PROCESSAMENTO DE DADOS FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.. A Câmara Municipal de Aquiraz através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da CARTA CONVITE Nº 005/99. Vencedor: LAYOUT INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Valor: 600,00 (SEISCENTOS REAIS), mensalmente , pelo período de 01 (HUM) ano. Aquiraz, 05 de Fevereiro de 1999. A COMISSÃO.

*** **

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP - CGC 07.367.055/0001-83 - CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CONJUNTAMENTE EM 30 DE JULHO DE 1998.

DATA, LOCAL E HORA: As Assembléias realizaram-se no dia 06 de Julho de 1998 às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Des. Alcântara Bilhar nº 676, Antonio Bezerra, em Fortaleza, Ceará.

QUORUM: Compareceram à reunião todos os acionistas, regularmente convocados por edital de convocação que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 05.08 e 09/06/98 e no jornal Tribuna do Ceará, edições dos dias 05.06 e 07, de acordo com o Artigo 124 da Lei nº 6404/76. **MESA:** As Assembléias foram presididas pelo acionista ARY JAIME DE ALBUQUERQUE, o qual convidou a mim, LARISA GOMES ALBUQUERQUE, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Constará da pauta da reunião os seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1997; b) extinção de filial; c) fixação de pro-labores dos Diretores; d) Alteração parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Com abstenção dos legalmente impedidos foram tomadas pela Assembléia as seguintes deliberações: Aprovação Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 01.01.1997 a 31.12.1997 e a Demonstração do Resultado do Exercício no valor de R\$ 9.296,69 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), devedor, devidamente contabilizado na conta de lucros e prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido. Não houve aumento do Capital Social. Não houve alteração na Diretoria, eleita na Assembléias de 30 de Setembro de 1996, permanecendo os Diretores nos seus cargos. Serão alterados a partir de Julho de 1998 os pro-labores dos Diretores Presidente e Vice-Presidente para R\$ 10.000,00 e R\$ 6.000,00, respectivamente e dos Diretores Industrial e Financeiro para R\$ 5.000,00. Extinção da filial situada na Estrada do Itaperi, 425 - Jangurussu, com o capital de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) em 31.12.87, convertido em moeda corrente em R\$ 1.052,18 (Hum mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos), por motivo de nunca ter funcionado, voltando referido valor a integralizar o capital da matriz. Alterar o ART 3 para melhor retratar a fidelidade do Objeto Social da Empresa, com a inclusão de reciclagem e transformação de resíduos, e industrialização e comercialização de móveis, passando o ART 3 do estatuto social a ter a seguinte redação: ART 3 - A sociedade tem por objetivo a extrusão, reciclagem e transformação de resíduos termoplásticos para sua industrialização e comercialização, inclusive de embalagens, brinquedos, móveis, utilidades domésticas, frascos e artefatos plásticos em geral, bem como a prestação de serviços de manutenção industrial em equipamentos mecânicos, caldeiraria, máquinas operatrizes, usinagem e soldagem de chapas em geral, inclusive exportação de produtos manufaturados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Assembléia Geral, pelo tempo necessário a lavratura que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai por todos os presentes assinado: ARY JAIME DE ALBUQUERQUE, LEONARDO GOMES ALBUQUERQUE, MARIA INEZ GOMES ALBUQUERQUE, LARISSA GOMES ALBUQUERQUE, JOSÉ AFONSO ALBUQUERQUE. Esta conforme o original lavrado em livro próprio. LARISSA GOMES ALBUQUERQUE - Secretária. JAN 29 1999 - JUCEC Reg Sob o nº 23352,676 Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob número e data estampados mecanicamente. Rodrigo Otávio Correia Barbosa - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PORTARIA Nº 011/99 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo Nº 5734/98, RESOLVE: com fundamento no Art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 53 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 c/c a Lei Municipal Nº 190 de 15 de Dezembro de 1998, autorizar o **afastamento da servidora FRANCISCA PORTELA ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 1954, lotada na Secretaria de Obras e Transportes deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 27 de Janeiro de 1999. - LUÍS EDÉSIO SOLON - Sec. de Administração e Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PORTARIA Nº 012/99 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo Nº 5737/98, RESOLVE: com fundamento no Art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 53 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 c/c a Lei Municipal Nº 190 de 15 de Dezembro de 1998, autorizar o **afastamento da servidora MARIA PONTE PARENTE**, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Professora, matrícula 4719, lotada na Secretaria de Educação deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 27 de Janeiro de 1999. - LUÍS EDÉSIO SOLON - Sec. de Administração e Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PORTARIA Nº 013/99 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo Nº 3453/98, RESOLVE: com fundamento no Art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 53 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 c/c a Lei Municipal Nº 190 de 15 de Dezembro de 1998, autorizar o **afastamento da servidora TEREZA FURTADO**, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Professora, matrícula 2065, lotada na Secretaria de Educação deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 27 de Janeiro de 1999. - LUÍS EDÉSIO SOLON - Sec. de Administração e Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PORTARIA Nº 014/99 - SAFIN - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo Nº 5848/98, RESOLVE: com fundamento no Art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 53 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 c/c a Lei Municipal Nº 190 de 15 de Dezembro de 1998, autorizar o **afastamento da servidora FRANCISCA FERREIRA COELHO**, para efeito de aposentadoria do exercício de sua função de Professora, matrícula 4614, lotada na Secretaria de Educação deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 27 de Janeiro de 1999. - LUÍS EDÉSIO SOLON - Sec. de Administração e Finanças.

*** **

SEBRAE
CE

A Comissão Permanente de Licitação do **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE**, comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 22.02.99, realizará procedimento licitatório referente à **Concorrência Nº. 003/99**, tendo por objetivo a contratação da locação de stand's para a utilização em feiras no exercício de 1999. Cópia do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04.02.99, no edifício, sede sito à rua Antônio Augusto, 290 - Meireles - Fortaleza/Ce. Preço do edital: R\$ 10,00. A Comissão.

*** **

DESTINADO A